

Comissão Central de Pós-Graduação

CCPG



Ata

396^a Reunião Ordinária

06/07/2022

Sala do CONSU

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA (396ª) REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Aos seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na
3 Sala do Conselho Universitário (CONSU), reuniu-se a Comissão Central de Pós-Graduação
4 (CCPG), sob a Presidência da Professora Doutora **RACHEL MENEGUELLO** e com o
5 comparecimento dos seguintes Membros: Aline Damasceno Brancacci (Representante Discente
6 IE), Bárbara Geraldo de Castro (IFCH), Cláudia Vianna Maurer Morelli (FCM), Claudio
7 Chrysostomo Werneck (IB), Enelton Fagnani (FT), Heloísa Helena Pimenta Rocha (FE), Iaci da
8 Costa Jara (Representante Discente IFCH), Valentim Adelino Ricardo Barão (FOP), Liliana de
9 Oliveira Rocha (FEA), Luiz Fernando Bittencourt (IC), Marcelo Lancelotti (FCF), Marcos Julio Rider
10 Flores (FEEC), Marko Synesio Alves Monteiro (IG), Mauro Cardoso Simões (FCA), Orlando Luis
11 Goulart Peres (IFGW), Renato Barroso da Silva (FEF), Rosângela Ballini (IE) e Tiago Zenker Gireli
12 (FEC). Estiveram presentes Prof. Roniérik Pioli Vieira substituindo Prof. Sávio Souza Venâncio
13 Vianna (CPG/FEQ), Prof. Rafael Augustus de Oliveira substituindo Prof. Ariovaldo José da Silva
14 (Coordenador CPG/FEAGRI), Profa. Maria Claudia Alves Guimarães substituindo Prof. Pedro
15 Maciel Guimarães Junior (Coordenador CPG/IA), Profa. Marília Estêvam Cornélio substituindo
16 Profa. Maria Helena de Melo Lima (Coordenadora CPG/FENF), Prof. Juanito Ornelas de Avelar
17 substituindo Profa. Orna Messer Levin (Coordenadora CPG/IEL), Profa. Alexandra Frankland
18 Sawaya substituindo Prof. Marcelo Lancelotti (Coordenador CPG/FCF) e Prof. Roniérik Pioli Vieira
19 substituindo Prof. Savio Souza Venâncio Vianna (Coordenador CPG/FEQ). Justificaram ausência
20 Sra. Elaynne Rohem Peçanha (Representante Discente Titular/IQ) e Prof. João Batista Fogagnolo
21 (Coordenador CPG/FEM). Estiveram presentes Sr. Fernandy Ewerardy de Souza (Coordenador
22 DAC), Profa. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora PRPG), Prof. Elias Basile Tambourgi
23 (Assessor PRPG), Sra. Cristina Ferreira de Souza (AT da PRPG), Sra. Silvana Milanin Mendes e
24 Sra. Juliana Cristina Barandão (AT da CCPG). Havendo número legal, a **Sra. Presidente**
25 cumprimentou os presentes e iniciou a reunião informando as substituições e justificativas de
26 ausência. Deu boas-vindas aos novos membros, Prof. Valentim Ricardo Barão (Coordenador
27 CPG/FOP) e Prof. Claudio Chrysostomo Werneck (Coordenador CPG/FOP). Informou que não
28 teria aprovação da ata e, dando sequência, à reunião, entrou na Ordem do Dia. Informou que a
29 mesa destacava o item 1. Perguntou se alguém gostaria de destacar mais itens. O conselheiro
30 Prof. Orlando Luis Goulart Peres pediu destaque para os itens 3.(a) e 3.(c). Perguntou se mais
31 alguém gostaria de se manifestar. Não havendo mais destaques, colocou em votação os itens não
32 destacados da Pauta, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.**
33 **PROGRAMA DAS ATIVIDADES E CATÁLOGO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. a)**
34 **PROC. Nº 09-P-32546/2021 (d). IFCH – Correção do Catálogo 2022 do Curso de Doutorado em**

1 Ambiente (28D) – Disciplina AS106 – Dinâmica Demográfica, Mudanças Ambientais Globais e
2 Sustentabilidade - (Deliberação CCPG Nº 73/2022). **b) PROC. Nº 09-P-32546/2021 (d). IFCH** –
3 Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no Catálogo
4 de 2022: HS800 – Abordagens Metodológicas em Ciências Humanas para a Pesquisa em
5 museus. Turma A. Carga Horária Total: 30 horas (2 créditos). Período: 2º semestre de 2022.
6 Oferecimento: Professora participante temporária responsável: Prof. Mariana de Campos
7 Françaço - (Deliberação CCPG Nº 74/2022). **c) PROC. Nº 22P-11376/2022 (d). IG** – Oferecimento
8 da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no Catálogo de 2022:
9 GG065 – Tradições de Estudos CTS: Significado Teórico Metodológico – turma A. Carga Horária
10 Total: 60 horas (4 créditos). Período: 1º semestre de 2022. Oferecimento: Professora participante
11 temporária responsável: Profa. Nereyda Emelia Moya Padilla (Universidad de Cienfuegos - Cuba)
12 - (Deliberação CCPG Nº 75/2022). **d) PROC. Nº 22P-11376/2022 (d). IG** – Oferecimento da
13 seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no Catálogo de 2022: GG066 -
14 Desenvolvimento, Meio Ambiente e Governança: Perspectivas Críticas Norte-Sul – turma A. Carga
15 Horária Total: 60 horas (4 créditos). Período: 1º semestre de 2022. Oferecimento: Professora
16 participante temporária responsável: Prof. Antonio Augusto Rossoto Ioris (School of Geography
17 and Planning/Cardiff University) - (Deliberação CCPG Nº 76/2022). **e) PROC. Nº 22P-11376/2022**
18 **(d). IG** – Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no
19 Catálogo de 2022: GG067 - Meio Ambiente, SIG e Ecologia da Paisagem – turma A. Carga
20 Horária Total: 60 horas (4 créditos). Período: 1º semestre de 2022. Oferecimento: Professor
21 participante temporária responsável: Prof. Steven Lawrence Petersen (College of Life
22 Sciences/Brigham Young University) - (Deliberação CCPG Nº 77/2022). **f) PROC. Nº 01-P-**
23 **6233/2022 (d). FCM** – Alteração das ementas das
24 disciplinas RB009 e RB010, com a finalidade de atender à adequação das disciplinas cumpridas
25 pelos médicos residentes do 1º e 2º ano do PRM em Genética Médica em 2022 - (Deliberação
26 CCPG Nº 78/2022). **ITEM 3. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS. b) PROC.**
27 **Nº 01P-24436/2019. FE – EVALDO BARROS FELIPE** - “Magíster en Ciencias de la Educación”–
28 Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai). **FE – EVALDO BARROS FELIPE** - “Magíster en
29 Ciencias de la Educación”– Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai) - (Deliberação CCPG
30 Nº 80/2022). **c) PROC. Nº 01P-4340/2019. FE – ENÉIAS ARAGÃO** - “Magister en Educación”–
31 Universidad IberoAmericana (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 81/2022). **d) PROC. Nº 01P-**
32 **24349/2019. FE – ADILSON PONTES DA SILVA** - “Magister en Ciencias de la Educacion”–
33 Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 82/2022). **e) PROC. Nº**
34 **01-P4001/2020. FE – ROSEANE MARIA SOARES MONTEIRO** - “Magister en Ciencias de la

1 Educación”– Universidad de La Integración de las Americas (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº
2 83/2022). **f) PROC. Nº 01P-4003/2020. FE – JOSECLEIDE LOPES DE MACEDO** - “Magister en
3 Ciencias de la Educación”– Universidad Hispano-Guarani (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº
4 84/2022). **g) PROC. Nº 01-P24342/2019. FE – ELAINE MARIA SANTOS** - “Doctora en Ciencias
5 de la Educación”– Universidad de La Integración de las Americas (Paraguai) - (Deliberação CCPG
6 Nº 85/2022). **ITEM 4. ACORDOS: a) ACORDO COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A**
7 **UNICAMP (IG) E A TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERLIN (ALEMANHA) – SRA. BEATRIZ**
8 **COUTO RIBEIRO.** PROC. Nº 22P-18099/2022 (d). IG – Parecer favorável exarado pela Profa.
9 Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG) - (Deliberação CCPG Nº 86/2022).
10 **PAUTA SUPLEMENTAR. ITEM 1. DELIBERAÇÃO CEPE QUE DISPÕE SOBRE A**
11 **POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE VALIDAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS PARA MATRÍCULA**
12 **EM DISCIPLINAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.** PROC. Nº 01-D-25927/2022. CEPE –
13 Homologação da aprovação ad referendum da CCPG de 27 de junho de 2022 - (Deliberação
14 CCPG Nº 87/2022). A **Sra. Presidente** explicou que o Item 1, da Pauta Suplementar se tratava da
15 dispensa de validação de pré-requisitos por conta das matrículas em disciplinas ainda era o
16 rescaldo da pandemia. Disse que encaminhou ad referendum porque precisava ser aprovada no
17 dia anterior, na CEPE, e dizia respeito muito mais ao fluxo acadêmico, do que qualquer outra
18 questão mais substantiva. As dispensas de validação de créditos ficavam a critério das CPGs
19 locais, mas, de toda maneira, precisavam aprovar no dia anterior, por conta do calendário.
20 Perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Não havendo manifestações, colocou em
21 votação o item 1 da Pauta Suplementar, que foi aprovado por unanimidade. **DESTAQUE DA**
22 **MESA:** A **Sra. Presidente** disse que se todos concordassem iria fazer uma inversão na pauta e
23 inicia os destaques da mesa pelo item dos reconhecimentos de diplomas estrangeiros. Como não
24 houve manifestação, inverteu a pauta. **ITEM 3. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**
25 **ESTRANGEIROS. a) PROC. Nº 01-P6248/2019. FE – JANUZA CURVELO DE ARAUJO**
26 **CALDAS** - “Magister en Ciencias de la Educacion”– Universidad Autónoma del Sur (Paraguai) -
27 (Deliberação CCPG Nº 79/2022). **c) PROC. Nº 01P-4340/2019. FE – ENÉIAS ARAGÃO** -
28 “Magister en Educación”– Universidad IberoAmericana (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº
29 81/2022). A **Sra. Presidente** passou a palavra para o Prof. Orlando. O conselheiro **Prof. Orlando**
30 **Luis Goulart Peres** disse que era um esclarecimento, porque viu que os índices de similaridade
31 eram de 6% e 10%, naqueles dois casos, que era relativamente baixo. Disse que queria entender
32 a ideia da CPG para aqueles casos, para serem considerados questão de plágio, que parecia ser
33 um valor baixo. Queria saber como era a ideia da CPG, para entender o que estavam fazendo no
34 dia a dia, que talvez precisasse mudar do Instituto de Física. Passou a palavra para a Profa.

1 Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** cumprimentou os presentes e
2 disse que tinham um volume grande de solicitações e, naquele momento, finalmente, estavam
3 quase chegando a dar conta de todos os processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros
4 que estavam na Faculdade de Educação. Disse que aquela era uma situação bastante complexa
5 e, fundamentalmente, tinha chamado a atenção para aquela situação das universidades
6 paraguaias, porque o volume de processos que recebiam, principalmente das universidades
7 paraguaias, era uma situação absurda, e a qualidade dos trabalhos, o modo de organização das
8 instituições, a composição das bancas, compostas, inclusive, com professores não tinham
9 titulação, com número menor de professores do que os praticados na Unicamp e os trabalhos
10 também eram fraquíssimos. Comentou que a partir do momento em que estabeleceram submeter
11 os trabalhos dos estudantes ao *Turnitin* para verificar similaridade, começaram a fazer aquilo
12 também com os trabalhos de reconhecimento de diploma e tinham reprovado, sumariamente, os
13 que apresentavam plágio. Explicou que na normativa da Faculdade de Educação tinha tolerância
14 para similaridade, não para plágio. Naqueles casos, não eram simples similaridades, tinha as
15 evidências de cópias. Inclusive fizeram pareceres identificando a página, a colagem de trechos
16 dos textos era que deveriam servir de referência para a composição dos trabalhos, então, na FE,
17 no caso de plágio, a normativa não admitia aquela ponderação de percentuais. No caso de
18 similaridades, as teses e dissertações da FE voltavam para trás, mas no caso de plágio, não.
19 Agradeceu. A **Sra. Presidente** agradeceu a Profa. Heloísa e perguntou se aquela resposta valeria
20 para os dois itens, 3.(a) e 3.(c). A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** respondeu
21 afirmativamente. A **Sra. Presidente** perguntou ao Prof. Orlando se estava esclarecido e se mais
22 alguém teriam alguma observação sobre o assunto. Disse que, de fato, as universidades
23 paraguaias mandavam enormes volumes de diplomas para a Unicamp. Passou a palavra para o
24 Prof. Marko. O conselheiro **Prof. Marko Synésio Alves Monteiro** disse que desde que
25 participava da CCPG escutava sobre aqueles casos das universidades paraguaias. Perguntou se
26 não teria como evitar de analisar. Estabelecer que de determinados lugares simplesmente não
27 avaliaria, porque até passar no *Turnitin* dava trabalho. A **Sra. Presidente** respondeu
28 negativamente. Disse que não poderiam fazer um filtro tão arbitrário, porque, supusesse que
29 viesse algum trabalho bom de lá. O conselheiro **Prof. Marko Synésio Alves Monteiro** disse que
30 então não tinha como evitar fazer o parecer. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
31 **Rocha** disse que queria fazer um adendo, que naquele caso, eram 6% em cada fonte. Que para o
32 mês seguinte iriam aprovar naquela tarde, na CPG, um que tinha 3% em cada fonte e quando
33 pegavam no total, dava mais de 20% e a normativa da Faculdade de Educação não admitia
34 plágio, fosse 1%, plágio era plágio. A **Sra. Presidente** perguntou se mais alguém gostaria de fazer

1 algum comentário. Não havendo, encaminhou para a votação os itens 3.(a) e 3.(b), com
2 manifestação ativa, com favoráveis permanecendo como estavam , contrários se manifestando e
3 abstenções, que foram aprovados por unanimidade. **ITEM 1. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO**
4 **GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - DELIBERAÇÃO CONSU A-10/2015). PROC. Nº 01P-436/1970**
5 **(4.1). PRPG. - (Deliberação CCPG Nº 72/2022).** A **Sra. Presidente** disse que se tratava de
6 alteração do Regimento Geral, em dois pontos, das disciplinas e das defesas de tese. Não
7 receberam muitas sugestões de unidade que eram a FEA, o IMECC, a FCA, a FCM, o IC, o IB, a
8 FENF, o IE, a FE, e, recentemente, a FCA, que não foi incluída porque já tinha sido encaminhado,
9 mas iriam fazer a discussão, e, certamente, o Prof. Mauro poderia apresentá-la. Disse que
10 incorporaram algumas observações e outras consideraram que talvez a sugestão da PRPG
11 parecia um pouco mais adequada, mas eram sugestões que também traziam de incorporação ou
12 de não incorporação do que foi encaminhado. Colocou em discussão e disse que achava que
13 poderiam primeiro tratar das disciplinas, lembrando que tudo aquilo resultava da discussão que
14 tiveram no ano anterior sobre o que fazer com as possibilidades que a pandemia abriu e o que
15 fazer com os princípios de ensino e práticas de ensino que eram fundamentalmente presenciais.
16 Disse que sempre que colocavam aquelas questões na mesa, consideravam o ensino presencial,
17 a importância de mantê-los no nível mais adequado possível, mas não quiseram voltar as costas
18 para aquilo que o mundo remoto trouxe forçadamente com a pandemia, que foram as
19 possibilidades de ampliação da internacionalização, de integração com professores e redes de
20 pesquisa do país, enfim, pensando nos programas e nas disciplinas que poderiam ser alteradas
21 ou que poderiam ser inovadas em cada catálogo. Estavam entendendo que chegaram a um ponto
22 da discussão em que conseguiam mudar regras que iriam os orientar, fosse para inovar em
23 disciplinas que não existiam, ou fosse para aperfeiçoar aquilo que já existiam, ou, enfim, para
24 inventar novas possibilidades que os ajudassem a aperfeiçoar os programas. No § 1º. do art. 24,
25 no *caput* não tinha alteração, dizia que as disciplinas poderiam ser ministradas por aulas teóricas,
26 aulas práticas e estudos dirigidos. Era o básico da concepção, e no § 1º, as disciplinas poderiam
27 ser oferecidas de forma presencial, semipresencial ou híbrida. No § 2º, do mesmo artigo, dizia que
28 a CPG poderia autorizar o oferecimento de disciplinas regulares, num modo integralmente remoto,
29 que resultasse de articulação de programas de pós-graduação junto a outras instituições ou rede
30 de pesquisa nacionais ou internacionais ou mediante justificativa comprovada da presença de
31 alunos ou professores residentes no exterior e que respondiam às especificidades das iniciativas
32 de internacionalização. Abriu a palavra para a discussão dos dois parágrafos e passou a palavra
33 para o Prof. Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** cumprimentou os presentes e disse
34 que tinha captado da reunião anterior, e achava que seria interessante, em algum momento,

1 definirem o que era semipresencial e o que era híbrido, porque quando falavam de disciplinas o
2 semipresencial/híbrido achava que se aplicava, no que estava escrito mais abaixo, quando iriam
3 falar das defesas. Achava que o semipresencial não se aplicava, porque no seu entendimento,
4 teria uma disciplina com uma certa carga horária que seria feita presencial e uma outra parte da
5 carga horária seria feita à distância, mas não havia concomitância, uma parte era presencial e
6 depois de um certo momento da disciplina teria uma carga horária que era a distância, e o híbrido
7 era com concomitância, uma parte presencial e uma parte à distância ao mesmo tempo. Se
8 pensassem em termos de defesa, o semipresencial perdia o sentido, porque tinha de ter
9 concomitância, na defesa era uma parte presencial e uma parte à distância ao mesmo tempo. Não
10 sabia se logo no início tentariam entrar com uma definição do que era semipresencial e o que era
11 híbrido, até para no futuro, quando as CPGs fossem usar aquilo para fazer seus regramentos,
12 conseguiriam falar uma língua que todo mundo entenderia e não tivesse confusão. Disse que
13 achava que seria interessante definir aquilo que já iria facilitar muito para discutir os demais itens.
14 A **Sra. Presidente** disse que era uma discussão de conceito e de semântica. Perguntou se mais
15 alguém gostaria de se manifestar. O conselheiro **Prof. Marko Synésio Alves Monteiro** disse que
16 estava conversando com um colega, e semipresencial, seria, por exemplo, ter um pedaço da
17 disciplina em Campinas e um pedaço no Rio de Janeiro. Híbrido seria concomitante, teria ao
18 mesmo tempo pessoas no virtual e pessoas no presencial. Quando colocava barra, ficava
19 pressupondo que era a mesma coisa semipresencial e híbrido, mas poderiam definir. Sugeriu
20 colocar uma vírgula para tentar diferenciar o que seria semipresencial de híbrido. Híbrido parecia
21 que era quando tinha um robô e estava falando com as pessoas em outros lugares e dando aula
22 presencialmente também. Semipresencial seria outra coisa. A **Sra. Presidente** disse que não
23 entendia o híbrido como sendo a presença do robô fazendo alguma coisa. O conselheiro **Prof.**
24 **Tiago Zenkler Gireli** disse que iria na mesma linha do que o Prof. Enelton colocou, que no seu
25 entendimento no semipresencial todos os alunos, parte do tempo estariam presentes em sala,
26 parte do tempo não. No híbrido, alguns alunos estariam presentes em sala a disciplina inteira,
27 outros poderiam não estar em sala de aula momento nenhum, sempre remotos. Tinha uma
28 diferença bastante significativa. No semipresencial, parte da carga era presencial para todos, e no
29 híbrido, alguns iriam estar presencial, outros, por exemplo, residente no estrangeiro, não iriam vir
30 nenhuma vez presencialmente, iriam estar o tempo inteiro de forma remota. Concordava com o
31 Prof. Enelton que seria bom deixar claro aquelas definições, pelo menos no seu entendimento
32 eram coisas bastantes diferentes. Quando pensava do ponto de vista do aluno que iria cursar uma
33 disciplina semipresencial, ele se preparava para parte do tempo estar ali. Quando ele fosse cursar
34 uma disciplina híbrida, ele saberia que se ele estivesse no modo remoto, ele não precisaria estar

1 na universidade em nenhum momento. Achava que precisava ter aquela definição e que
2 precisavam permitir os dois, mas talvez precisassem definir melhor os conceitos. A **Sra.**
3 **Presidente** respondeu que se fossem colocar os dois, certamente teria de vir adicionado de uma
4 definição, porque aquilo iria confundir ainda mais. No seu entendimento, as defesas de tese
5 poderiam ser híbridas, nunca semipresenciais, porque ela não poderia sair e ficar uma metade na
6 universidade e outra metade fora, teria de sempre ser na universidade. Se aquela fosse a
7 definição, no artigo das defesas, estariam antecipando, mas já ficaria definido o conceito, e as
8 defesas só poderiam ser híbridas, ou integralmente remotas, ou presenciais. Passou a palavra
9 para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que iria para o
10 § 8º das bancas, porque achava que o híbrido estava definido ali no parágrafo, e já dizia que era a
11 utilização de ferramentas de comunicação remota que tornasse possível a participação, em tempo
12 real, do discente, do orientador e dos demais membros. Achava que a definição do híbrido estava
13 resolvida. A **Sra. Presidente** perguntou se cortaria o semipresencial do texto do § 8º. A
14 conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** respondeu afirmativamente. Disse que
15 daquele texto sairia o semipresencial e achava que teriam de explicitar o que estavam
16 entendendo por semipresencial porque, na verdade, o Prof. Enelton trouxe aquela questão na
17 reunião anterior, era no dia a dia de autorização de disciplina, de banca, que estavam sendo
18 pegos no contrapé. As pessoas iam no regimento e diziam que podia, que ela poderia ficar aqui, o
19 estudante ali e a banca em outro lugar. Achava que aquelas definições iriam dar melhores
20 condições de trabalho. A **Sra. Presidente** disse que anteciparam e fizeram uma definição do que
21 era híbrido no § 8º, e poderiam repeti-la na disciplina, se entendessem que a disciplina deveria ser
22 daquele jeito, e não semipresencial, que era o fato de ter um curso de quinze aulas, dele estar
23 planejado em ter cinco aulas remotas, porque eram discussões, e as outras dez serem todas
24 presenciais, que era o semipresencial da disciplina. O híbrido estava supondo que um aluno não
25 estaria na universidade, que estaria com o robô, e achava que era aquela a discussão, que não
26 caberia à tese, caberia a disciplina. Passou a palavra para o Prof. Renato. O conselheiro **Prof.**
27 **Renato Barroso da Silva** disse que no § 8º estava falando sobre as teses e dissertações e
28 achava que não estava definindo o que era híbrido e o que era remoto, estava falando quais eram
29 as ferramentas que poderiam ser utilizadas, mas ainda não definia o que era híbrido, se era parte
30 da banca presencial e parte remota. A **Sra. Presidente** respondeu que poderiam introduzir:
31 entende-se por defesa híbrida, quando parte da banca se encontra em forma remota e parte em
32 forma presencial. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que seria da mesma forma
33 para as disciplinas. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente, mas estavam pensando uma
34 frase de introdução com aquela definição. Fariam tanto no art. 24 da disciplina, como no art. 40 da

1 defesa. Passou a palavra para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
2 **Rocha** perguntou se juntando o § 8º e o § 9º não chegavam ao que o colega estava cobrando de
3 uma definição, porque no § 9º, estava dizendo que, obrigatoriamente, o aluno, os membros
4 internos, o presidente, falava da presencialidade e de quem não iria estar presente. A **Sra.**
5 **Presidente** disse que achava que na banca aquela definição não caberia, ela caberia apenas
6 para disciplina. Na banca, o § 9º resolvia, porque, inclusive, teria uma outra questão que era quem
7 que poderia estar remotamente ou não. A definição que o Prof. Renato colocou, caberia sim, na
8 disciplina, para orientar a definição do que fariam. Na defesa, acompanhava o que a Profa.
9 Heloísa falou, de tirar o semipresencial do texto, e que o híbrido já estava definido no § 9º, se
10 concordassem com aquilo, mas poderiam tentar fazer um texto introdutório. Passou a palavra para
11 o Prof. Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que rascunhou um texto, resgatando
12 um terno que o Prof. Mauro usou quando estavam fazendo as normas do retorno, que era o
13 fisicamente presenciais, que achava que ajudaria bastante naquele caso, que o semipresencial
14 seria a situação em que parte do tempo todos estariam fisicamente presenciais e parte do tempo
15 todos estariam à distância, sem a concomitância física/remota em tempo real. E o híbrido, aquela
16 que acontecia com a concomitância de participação de membros fisicamente presentes, ao
17 mesmo tempo em que outros estivessem em modo remoto utilizando ferramentas de
18 videoconferência, ou webconferência, ou suporte eletrônico, pegando o gancho daquele artigo
19 que já estava escrito. Disse que aquela era a proposta, mas não sabia se ajudaria. A **Sra.**
20 **Presidente** respondeu que ajudava e perguntou se estava escrito e poderia passar para ela. O
21 conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** respondeu que estava na tela, mas que poderia escrever e
22 repetiu o texto. A **Sra. Presidente** disse que então ficaria: entende-se por modo híbrido a situação
23 em que havia a concomitância de participação de membros fisicamente presentes, e a
24 participação em modo remoto, utilizando ferramentas etc. e tal. Disse que aquela seria uma
25 definição para § 2º. O § 3º seria a outra definição, que estava anteriormente no § 2º. Passou a
26 palavra para o Prof. Tiago. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu que iria tentar
27 ajudar justamente naquilo, que não sabia se precisava ser outro parágrafo, ou se poderiam
28 colocar como itens do primeiro parágrafo. E que também definiria o presencial como disciplinas
29 em que integralmente estavam todos fisicamente presentes, pegaria o comezinho do
30 semipresencial que tinha a parte presencial, e definiria o integralmente remoto, colocando como
31 item 1, 2, 3 e 4 do primeiro parágrafo, que era onde dizia quais as modalidades que estavam
32 permitindo, lembrando que precisava trocar a barra por vírgula entre o semipresencial e o híbrido
33 também. Disciplinas poderiam ser oferecidas de forma presencial, semipresencial, híbrida ou
34 integralmente remota. Disse que não sabia o que era respeitadas as normas vigentes, se seriam

1 externas à CCPG, porque estavam regrado naquele momento. Colocaria no final assim definidas
2 ou só para poderem seguir como itens daquele parágrafo. A **Sra. Presidente** respondeu
3 afirmativamente, que poderiam manter no § 1º. Perguntou qual era a sugestão do Prof. Tiago. O
4 conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que era o começo da sugestão do Prof. Enelton, para
5 manter a redação. Entende-se por modo presencial e seguia a linha do raciocínio dele só para
6 manter a frase. A **Sra. Presidente** respondeu que ficaria, “entende-se por modo semipresencial a
7 situação em que parte do tempo todos estão fisicamente presentes, e em parte do tempo todos
8 estão à distância”. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que ficaria “entende-se por
9 presencial a forma em que todos os participantes estão fisicamente presentes”. E faltaria a
10 definição do integralmente remoto. A **Sra. Presidente** respondeu que poderia ser entende-se por
11 modo híbrido a situação em que havia a concomitância de participação de membros fisicamente
12 presentes e a participação em modo remoto utilizando ferramentas etc. e tal. O conselheiro **Prof.**
13 **Tiago Zenker Gireli** complementou que em todos participassem de modo remoto utilizando
14 ferramentas. Achava que ficaria mais coerente, mas sentiu falta da palavra síncrono e assíncrono,
15 para deixar claro que existem os momentos síncronos no remoto. A **Sra. Presidente** perguntou se
16 ele estava falando do integralmente remoto. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que
17 seria mesmo no híbrido falar que as atividades eram síncronas. Nas atividades síncronas, parte
18 dos membros estariam presentes. Disse que sentiu falta da palavra síncrono, para não dar
19 impressão que era um EAD, que iria deixar um material e o aluno iria consumir aquele material de
20 maneira retoma e não iria ter um encontro ali síncrono entre todos, mesmo que usando as
21 ferramentas, mas aquela era a sua percepção. A **Sra. Presidente** passou a palavra para a Profa.
22 **Bárbara**. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** cumprimentou os presentes e disse
23 que estavam num esforço das definições, e que achava super valoroso, mas ficou pensando se
24 colocassem aquele nível de detalhamento no regimento, se não amarraria o documento. Sugeriu
25 que deixassem o texto mais limpo no regimento e fizessem uma resolução com as definições do
26 semipresencial, do híbrido, do que era remoto, apenas para, depois, terem uma maleabilidade.
27 Disse que uma alteração futura do regimento era mais difícil. A **Sra. Presidente** respondeu que o
28 regimento teria de passar pela CEPE. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro**
29 respondeu afirmativamente. Disse que ficou pensando se não valeria a pena deixar o texto mais
30 limpo, no sentido de deixar híbrido, semipresencial e remoto, e, depois, fazer uma resolução. A
31 **Sra. Presidente** respondeu que poderiam dizer que haveria uma instrução normativa que iria
32 definir os termos. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que poderiam usar
33 aquele esforço da definição para a instrução normativa. Não estava dizendo que não poderiam
34 fazer aquilo naquele momento, mas estava preocupada com o excesso de detalhamento no

1 regimento, que poderia ser que depois, dali dois anos, perdesse o sentido, porque eram conceitos
2 que estavam em disputa. A **Sra. Presidente** disse que a observação da Profa. Bárbara era
3 importante, porque senão a cada vez iriam ter de passar por todas aquelas câmaras e aquilo
4 poderia complicar um pouco a própria dinâmica do que era fazer a disciplina, porque sabiam que
5 tinham prazos na Diretoria Acadêmica, e, de repente, teria de mudar o regimento, não era tão
6 fácil. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** comentou que ficava pensando que talvez
7 o debate na CEPE também se desdobrasse naquele sentido. Achava que separar poderia ser
8 produtivo. A **Sra. Presidente** passou a palavra para a Profa. Cláudia. A conselheira **Profa.**
9 **Cláudia Vianna Maurer Morelli** cumprimentou os presentes e disse que concordava com a Profa.
10 Bárbara, que achava que todo mundo tinha feito aquilo em relação aos regulamentos dos
11 programas, definiam e depois faziam instruções normativas. Disse que o que queria colocar, já
12 que estavam nas definições, e era uma dúvida, quando tinham o ensino totalmente remoto ou
13 híbrido, se estaria definido na disciplina que o aluno participasse com a câmera aberta, porque foi
14 uma questão que tiveram durante a pandemia. A **Sra. Presidente** pediu que repetisse a situação.
15 A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que sentiu várias disciplinas nas quais
16 os alunos todos ficavam com a câmera fechada. Disse que, naquele momento, era uma condição
17 atípica, que sabiam que tinham alunos que tinham dificuldade se ligasse a câmera, que não
18 consegui ouvir, e levaram aquelas situações em consideração, mas se, a partir do momento que
19 colocassem como regra, no regimento, se poderiam estabelecer uma condição mínima, por
20 exemplo, que o aluno tivesse de participar com câmera aberta. Perguntou se poderiam fazer
21 aquela exigência ou ficaria como estava e o aluno, dependendo da condição dele ou não,
22 justificava que não iria estar com a câmera aberta. Disse que gostava de dar aulas de câmera
23 aberta, nunca exigiu, mas pedia e muitos alunos abriam e, realmente, era muito gostoso porque
24 havia participação. Quando tinham as câmeras fechadas, até para dar aula ou para fazer uma
25 discussão era ruim. Disse que a pergunta era se poderiam colocar também aquela regra. A **Sra.**
26 **Presidente** respondeu que achava melhor não, porque estariam fazendo do regimento uma bíblia
27 em torno de comportamento, e teriam professores que iriam aceitar, outros não, e estariam
28 abrindo uma discussão que não era regimental. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer**
29 **Morelli** disse que por aquele motivo estava perguntando se seria possível ou não, porque
30 conhecia lugares nos quais era regulamentado o ensino remoto ou híbrido, no qual o aluno teria
31 de estar com a câmera aberta ou ele não recebia presença. Citou como exemplo sua filha que
32 estava na Coréia do Sul e nas aulas, se não estivesse com a câmera aberta, levaria falta. A **Sra.**
33 **Presidente** disse que não sabia se aquela era uma definição da universidade regimental ou se
34 era uma discussão da CPG. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que

1 entendia que teriam de ter aquela definição também, não daria para um professor querer cobrar e
2 o outro não, ficando ruim para os alunos naquele sentido. Se falassem que não iriam poder
3 cobrar, o aluno que tivesse condição de abrir a câmera o faria e participaria da aula. A **Sra.**
4 **Presidente** disse que poderiam, eventualmente, se fossem acompanhar o raciocínio da sugestão
5 da Profa. Bárbara, de o regimento ser um pouquinho mais limpo e dizer que as definições e regras
6 de funcionamento seriam definidas através de uma resolução ou instrução normativa da CCPG.
7 Iriam colocar as definições que foram sugeridas e inclusive dizer que a CPG poderia definir
8 critérios de acompanhamento das aulas. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli**
9 disse que ficaria bom daquele jeito, que não estava pensando em incluir no regimento, que estava
10 pensando na forma sugerida pela Profa. Bárbara. Achava que trazia um conforto aquela
11 discussão geral, inclusive com a opinião dos alunos presentes. Disse que chegou para ela várias
12 vezes na pandemia a pergunta se um professor poderia exigir que todos os alunos abrissem a
13 câmera. E que entendia que durante a pandemia não, porque era uma situação anormal, em que
14 muitos alunos não tinham condições de acompanhar, às vezes acompanhavam do celular, e não
15 poderiam exigir do aluno uma coisa daquela, mas quando a disciplina era montada daquela forma,
16 e não era uma disciplina obrigatória, e o aluno se inscrevia, naquelas normativas, queria saber se
17 teria a liberdade de poder dizer que iria ter de assistir com a câmera aberta, por exemplo. A **Sra.**
18 **Presidente** respondeu que achava que liberdade tinha, mas precisava ter alguma regra para um
19 aluno, por exemplo, não reclamar e não entrar com recurso dizendo que foi reprovado porque
20 ninguém falou daquilo para ele. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** concordou.
21 A **Sra. Presidente** disse que achava que era a CPG que teria de definir formas de
22 acompanhamento. Disse que ficou claro que tinham duas alternativas, ou colocar aquelas
23 definições todas no regimento, ou deixá-lo limpo ou mais fluente e colocar que aquilo iria ser
24 definido em resolução ou instrução normativa da CCPG. A **Sra. Presidente** passou a palavra para
25 a Sra. Iaci. A conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** disse que concordava que dava para deixar
26 uma redação limpa em alguns aspectos, mas achava que alguns eram importantes o suficiente
27 para terem aquele cuidado de delimitar ali mesmo. Um deles concordava com o Prof. Tiago, que a
28 questão do síncrono era muito importante para que não abrisse aquele precedente e aquela
29 possibilidade de ter EAD. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente, que achava que
30 ninguém estava imaginando que chegaria naquele ponto do EAD, mas era bom colocar nas
31 regras. Perguntou ao Prof. Tiago se iria no modo semipresencial e no modo híbrido, ou só no
32 híbrido. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu que seria no modo híbrido, onde
33 todas as atividades seriam síncronas, tinha concomitantemente alunos participando fisicamente
34 presentes, participantes remotos. A **Sra. Presidente** disse que ficaria: entende-se por modo

1 híbrido quando as atividades são síncronas e onde há concomitância de participação de membros
2 fisicamente presentes e a participação em modo remoto. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli**
3 disse que achava que não precisaria repetir a participação, porque era concomitantemente, que
4 queria dizer ao mesmo tempo parte fisicamente presente e parte remota. A **Sra. Presidente** disse
5 que ficaria: entende-se por modo híbrido a situação em que as atividades são síncronas e há
6 concomitância de participação de membros fisicamente presentes e em modo remoto, utilizando
7 ferramentas etc. e tal. E entende-se por modo integralmente remoto quando as atividades são
8 síncronas, e naquele caso, os textos seguiriam como estavam. Disse que aquele texto
9 provavelmente iria virar uma resolução ou instrução normativa da CCPG, que teriam de aprovar
10 na reunião de agosto para encaminhar à CEPE, porque, de fato, gostaria de encaminhar a tempo
11 para as defesas do segundo semestre. As disciplinas importavam menos naquele aspecto, porque
12 as disciplinas no segundo semestre já estavam definidas, e iriam usar aquilo para o ano seguinte,
13 por conta dos prazos, mas as defesas não. Disse que já tinha comentado na reunião anterior da
14 CCPG, e que iria repetir, que era muito constrangedor toda hora ficar falando de excepcionalidade
15 para aprovação das defesas. Se regulamentassem em agosto, teriam até o final do ano já
16 implementado, que era a parte mais movimentada das defesas. Não precisavam,
17 necessariamente, definir tudo sobre as disciplinas imediatamente, poderiam postergar aquela
18 discussão, aprofundá-la, porque ela só iria acontecer no ano seguinte, só que tinham prazos de
19 regimento para serem aprovados à CEPE. Resumindo, estavam voltando para o art. 24, das
20 disciplinas, no qual o § 1º definia que as disciplinas poderiam ser oferecidas de forma presencial,
21 semipresencial, híbrida ou integralmente remota, respeitadas as normas vigentes, e serão
22 instruídas por normativa ou por resolução da CCPG. Perguntou se poderia fechar o texto daquela
23 maneira. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que tinha uma dúvida, se só
24 o fato de colocar naquela sequência já garantia que estavam dando prioridade para o ensino
25 presencial, ou se poderiam agregar uma palavra que desse aquela ideia, de que poderiam ser
26 oferecidas, preferencialmente, de forma presencial, e alternativamente, algo assim, nas demais
27 formas, ou se a simples sequência estava dando aquela ideia de que estavam apostando sim no
28 ensino presencial. A **Sra. Presidente** disse que tinha a impressão de que tinha aquela informação
29 no Regimento Geral da Pós-Graduação. Pediu que alguém procurasse se havia a afirmação de
30 que a vocação da universidade era presencial. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
31 **Rocha** respondeu que estava pesquisando o Regimento Geral e só tinha o parágrafo único do art.
32 24 que dizia que as disciplinas poderiam ser oferecidas de forma presencial ou semipresencial,
33 respeitadas as normas vigentes. A **Sra. Presidente** disse que não era preferência, era a
34 afirmação de princípio que estava dizendo. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha**

1 respondeu que só tinha duas ocorrências da palavra presencial no Regimento, que era para falar
2 de presencial e semipresencial, no art. 24. A **Sra. Presidente** perguntou se a sugestão era colocar
3 o termo preferencialmente. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que achava que
4 como estava colocando as formas de oferecimento híbrido, que tinha as condições para ser
5 oferecido remoto, que, então, já tinha as duas condições. Sugeriu que fosse incluído o híbrido
6 também no § 2º, aquelas condições. A **Sra. Presidente** disse que estava querendo fechar o
7 primeiro naquele momento. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que sabia, mas
8 tinha relação com o primeiro, porque se colocasse aquelas condições de oferecimento do remoto
9 e do híbrido, meio que amarraria já e iria ficar como estava antes, o presencial e o semipresencial
10 eram permitidos, não precisava colocar o preferencialmente, uma vez que já colocou condições
11 para ser o híbrido ou o remoto. A **Sra. Presidente** concordou, disse que, indiretamente, já estava
12 filtrando todas as iniciativas com aquelas regras. O § 2º dizia que a CPG de cada unidade poderia
13 autorizar o oferecimento de disciplinas regulares no modo integralmente remoto e estava
14 sugerindo que tivesse o híbrido também, que resultasse da articulação de programas de pós-
15 graduação junto a outras instituições ou rede de pesquisa nacionais ou internacionais. Era um
16 belo filtro para o híbrido, que teriam de ter clareza daquilo, que estava estariam inviabilizando
17 muita coisa híbrida se fizessem daquela forma. Ou mediante a justificativa de que se tivesse
18 alunos ou professores residentes no exterior. Quando fizeram aquela proposta também tiveram
19 sugestões de aperfeiçoamento, que a ideia era, de fato, ir na direção ou da nacionalização de
20 algumas atividades, ou da internacionalização delas. O híbrido talvez respondesse a alguma
21 necessidade ou iniciativa local. Se colocasse o filtro no § 2º cortaria aquela possibilidade ou uma
22 eventual iniciativa. Disse que estava abrindo para discussão. A **Profa. Maria Cláudia Alves**
23 **Guimarães** perguntou quando faziam disciplinas em conjunto com outra universidade, nacional ou
24 internacional, se poderiam fazer sem ter um convênio estabelecido, sem uma formalização. A **Sra.**
25 **Presidente** respondeu afirmativamente e disse que estavam sendo atendidas a
26 internacionalização, as redes de pesquisa, que em geral, tinha um arcabouço por trás que seria
27 aprovado na CPG. Não poderia simplesmente conhecer alguém e trazer para ministrar uma
28 disciplina. Teria alguma relação, algum projeto ou algum convênio por trás, que eram questões
29 importantes. Ou se a CPG definisse que a internacionalização seria também seminários eventuais
30 ou regulares que acontecessem sempre com professores de outro lugar. Quem iria definir era a
31 CPG e não o Regimento, porque nunca dariam conta daquilo. Poderiam ter unidade com
32 iniciativas, projetos e convênios mais volumosos, outros não, mas achava que não deveria pôr
33 tanta regra sobre aquilo. A **Profa. Maria Cláudia Alves Guimarães** disse que já tinha vindo por
34 parte de alguns professores, de fazer aquele oferecimento, mas sem ter uma coisa formalizada. A

1 **Sra. Presidente** disse que se tratava de disciplina regular e não disciplina especial. Quando, em
2 geral, falavam que um colega x viria passar seis meses, ele poderia dar uma disciplina de x horas
3 para os seus alunos, aquilo era uma disciplina especial. Estavam falando de disciplina regular,
4 que fazia parte da estrutura do programa. A **Profa. Maria Cláudia Alves Guimarães** respondeu
5 que foram disciplinas regulares, que professores de universidades federais queriam dar aula, fazer
6 uma parceria, inclusive por conta até da própria validação da disciplina, se valeria lá e na
7 Unicamp, e um outro professor que estava com contato com outro docente, mas sem um
8 convênio, sem uma formalização, por exemplo, em Portugal. A **Sra. Presidente** disse que não
9 precisava formalizar um convênio para dar uma disciplina, mas se ela iria virar uma disciplina
10 regular, inclusive ultrapassar o próprio convênio, que teria um prazo de cinco anos,
11 eventualmente, em geral. Achava que teria de ser pensando o que era regular, disciplina de
12 catálogo, que iria estar constante para o aluno escolher, ou se poderia ser eletiva, que seria
13 obrigatória e regular, e o que era o especial, que eram as disciplinas que vinham em seguida no
14 regimento, o que eram disciplinas especiais, que tinham uma duração menor, que poderiam ser
15 abertas em outro momento do ano. A **Profa. Maria Cláudia Alves Guimarães** disse que
16 geralmente tinham professores que faziam parte do programa, como colaborador, e que tinham
17 uma formalização daquilo. Naquele caso, perguntou, se poderia ter ou não para fazerem pelo
18 menos aquele tipo de formalização de o professor estar como colaborador no programa. A **Sra.**
19 **Presidente** respondeu afirmativamente, que se ele era um colaborador, em geral dava aulas, e a
20 disciplina que ele iria dar poderia ser regular, mas aquelas questões a CPG tinha de prestar
21 atenção para dar conta do que estavam chamando de formalização, até para encaminhar para a
22 DAC. Disse que em disciplinas especiais, em geral, o professor não estava cadastrado. Trazia
23 colegas em disciplinas que era responsável e ele dava x horas-aula, tantas aulas no segundo
24 semestre, mas a responsável pela disciplina era ela, aquela era especial. Na disciplina que era
25 regular, o professor era responsável, e tinha de, pelo menos, ser do programa, estar como
26 colaborador, ser credenciado no programa. Disse novamente que o divisor de águas era a
27 disciplina regular e a disciplina especial. Estavam falando de disciplina regular e ela poderia ter
28 aquelas possibilidades que estavam colocando como parte do resultado da internacionalização,
29 ou parte da própria rede nacional que tinham de contatos, os mestrados. Os Minters e os Dinters
30 estavam ali, por exemplo, as aulas que faziam dentro daqueles programas. Era aquilo que estava
31 chamando de nacionalização da disciplina, que poderia ser integralmente remota. A **Profa. Maria**
32 **Claudia Alves Guimarães** disse que teve uma proposição de uma professora que queria dar uma
33 disciplina junto com uma universidade federal, e aquela disciplina serviria tanto para a Unicamp,
34 como para a universidade federal. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que

1 achava que aquilo a Profa. Rachel iria falar. A **Sra. Presidente** respondeu que estava mais à
2 frente. Perguntou se estava dizendo de uma convidada de uma professora que iria dividir o curso
3 com ela. A **Profa. Maria Claudia Alves Guimarães** respondeu negativamente. Disse que a
4 professora era do programa e ela queria compartilhar a disciplina com uma professora de Ouro
5 Preto e fazer com que aquela disciplina tivesse validade tanto para a Unicamp, quanto para a
6 outra universidade. A **Sra. Presidente** disse que era o que estavam tentando fazer com a USP e
7 Unesp, porque, até aquele momento, os sistemas não conversavam muito. A disciplina teria que
8 ser validada nas outras universidades. Comentou que tinha um programa com a USP e com a
9 Unesp, o Bioenergia, e as disciplinas não tinham um sistema que conversasse para que aquilo
10 fosse automático, que era uma das coisas que depois iria falar da informação que estavam
11 procurando fazer, porque ainda não tinha, mas no caso da disciplina citada ela poderia até dar em
12 comum, mas ela iria ter de validar a disciplina lá na universidade dela e teria que validar na
13 Unicamp. Disse que no art. 25 dizia que as disciplinas cursadas poderiam ser ministradas pela
14 Unicamp ou por outras instituições, de acordo com o previsto no regulamento do programa, sendo
15 que as disciplinas cursadas fora da Unicamp estavam sujeitas a processo de aproveitamento de
16 estudos que seria encaminhada à DAC após análise da CPG. Passou a palavra para o Prof.
17 Mauro. O conselheiro **Prof. Mauro Cardoso Simões** cumprimentou os presentes e disse que
18 teriam até agosto para lapidarem o texto na versão final. E adicionou, com relação ao finalzinho do
19 § 1º, para levar em consideração, se fosse possível, respeitadas as normas vigentes, estava
20 imaginando que estavam alterando as normas vigentes e não as respeitando. A **Sra. Presidente**
21 respondeu negativamente e disse que tinha normas vigentes que teriam de serem respeitadas,
22 que estavam em regimento, enfim, coisas da DAC. Mantinham o respeitadas as normas vigentes,
23 que estavam mudando algumas normas, mas tinha normas que não estava mudando. Na
24 distribuição das disciplinas, no Regimento Geral da Pós-Graduação, tinha o que eram os vetores.
25 Era daquilo que estava falando, eram normas vigentes naquela direção. Disse que depois tinha
26 uma observação sobre os vetores do integralmente remoto que queria fazer uma observação, que
27 o Sr. Fernandy, que estava presente, poderia esclarecer mais, mas de toda maneira aquelas
28 normas vigentes não iriam alterar, de como funcionava uma disciplina, em termos de
29 contabilidade, de tempo, horas, créditos. Resumindo, disse que as disciplinas poderiam ser
30 oferecidas de forma presencial, semipresencial, híbrida ou integralmente remotas, respeitadas as
31 normas vigentes. Tinham de encontrar a melhor definição para dizer que seria definida, que iriam
32 ser detalhadas, ou em resolução, ou em instrução normativa, era o que viria na frase seguinte. A
33 proposta da Profa. Heloísa era que as disciplinas pudessem ser preferencialmente oferecidas no
34 modo presencial, não havia nenhum outro ponto do regimento que aquilo estivesse afirmado.

1 Perguntou se aquilo era uma proposta de inclusão e se todos concordavam. O conselheiro **Prof.**
2 **Tiago Zenker Gireli** disse que no primeiro parágrafo estava falando das disciplinas em geral. No
3 segundo parágrafo estavam falando de disciplinas regulares ou limitando as regulares, tinha tido
4 aquele entendimento, e se fosse, não via como o presencial precise ser o modo preferencial das
5 disciplinas no geral, mas das regulares sim. Achava que as disciplinas especiais estavam livres
6 para serem da forma que, dentre aquelas formas, não via como necessariamente ter preferência.
7 A **Sra. Presidente** disse que elas não estavam livres, estavam incluídas. O conselheiro **Prof.**
8 **Tiago Zenker Gireli** disse que era dentro dos formatos definidos. A **Sra. Presidente** respondeu
9 negativamente. Disse que o art. 23 falava que para o grau de mestre e doutor, o aluno deveria ser
10 aprovado na qualificação etc. e tal, e cursar as disciplinas que o seu programa exigia. A disciplina
11 de que tratava o artigo anterior, aquilo que o programa exigia para que se tornasse um mestre ou
12 doutor, ou seja, era o que estava no catálogo, eram as regulares, poderiam ser ministradas
13 através de aulas. Disse que estavam falando de disciplinas exigidas para se tornar mestre ou
14 doutor. Não tinha nada a ver com a espacial, eram as regulares, e não sabia se deveriam mudar
15 aquilo também para ficar claro, mas aquela era a ideia, eram disciplinas exigidas pelo programa.
16 Passou a palavra para a Profa. Bárbara. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse
17 que queria adicionar mais um problema, porque a coisa do preferencialmente a incomodou o
18 verbo pode. A **Sra. Presidente** respondeu que era deve, que as disciplinas deveriam ser
19 oferecidas preferencialmente de forma presencial. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de**
20 **Castro** disse que as disciplinas deveriam ser oferecidas preferencialmente de forma presencial, e
21 podiam alternativamente ser oferecidas de forma semipresencial, híbrida ou integralmente remota.
22 A **Sra. Presidente** disse que poderiam ser alternativamente oferecidas de modo semipresencial,
23 híbrido ou integralmente remoto, respeitadas as normas vigentes. No § 1º ficou as disciplinas
24 deveriam ser preferencialmente oferecidas na forma presencial, e poderiam ser alternativamente
25 oferecidas nas formas semipresencial, híbrida ou integralmente remota, respeitadas as normas
26 vigentes. Viria uma frase em seguida falando onde aquilo seria detalhado, ou resolução, ou
27 instrução normativa. Disse que fecharam aquele parágrafo e colocou para aprovação dos
28 presentes, que foi aprovado. No § 2º, a CPG poderia autorizar o oferecimento das disciplinas
29 regulares, no modo integralmente remoto, que aprovaram em cima como alternativamente.
30 Perguntou a que responderia o alternativamente e disse que a CPG poderia autorizar se
31 resultasse da articulação de programas de pós-graduação, junto à outras instituições ou rede de
32 pesquisa nacionais ou internacionais, e mediante justificativa comprovada da presença de alunos
33 ou professores residentes no exterior e que respondiam às especificidades das iniciativas de
34 internacionalização. Aquilo poderia estar num catálogo como obrigatória, como um tópico, como

1 uma eletiva. De toda maneira, estava na grade que o aluno tinha de fazer para ser mestre ou
2 doutor, ele teria de fazer duas eletivas, de fazer um tópico, que estavam abrindo a possibilidade
3 de integralmente remoto na disciplina regular para preencher aquelas alternativas e possibilidades
4 que os programas teriam. Não conseguia vislumbrar e iria dar um exemplo próximo a ela, que a
5 Teoria Política I fosse integralmente remoto, porque era uma disciplina de catálogo regular,
6 obrigatória, consagrada, iria ter de ser alguém do programa e estivesse na universidade. Tinha no
7 seu programa duas ou três eletivas, que chamavam de tópicos, que poderiam ser feitas daquela
8 forma. Disse que se tivesse a possibilidade de fazer aquilo com colega no exterior porque ele fazia
9 parte de um projeto, enfim, e queria colaborar com o programa, ele poderia fazer aquilo, mas era
10 daquilo que se tratava, teria de estar morando fora, ser residente no exterior, teria de comprovar
11 aquilo para a CPG que iria autorizar. Estavam burocratizando o fluxo acadêmico, e aquilo era
12 muito chato, mas muito necessário, para colocar algumas regras. Disse que naquele item 1
13 estavam, por exemplo, os Minters e os Dinters. Tinham aqueles programas para alunos que
14 moravam em Pernambuco, por exemplo, e o professor estava na Unicamp, e os alunos estavam
15 em Pernambuco, ou vice-versa. Disse que o integralmente remoto estava claro e colocou para
16 aprovação dos presentes, que foi aprovado. A conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** disse que
17 chegaram a falar sobre aquilo na reunião anterior e, ficou na dúvida no caso do Item 2, se uma
18 pessoa estivesse residente fora do país e abrisse aquela disciplina, se viraria imediatamente
19 integralmente remota por causa de uma pessoa, em vez de híbrida. A **Sra. Presidente** respondeu
20 que aquele por causa de uma pessoa não era solto. Seria um professor que residia na Inglaterra e
21 iria dar um curso, uma disciplina regular no programa e o coordenador da CPG teria de aprovar
22 aquilo. A conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** disse que estava escrito presença de alunos ou
23 professores, poderia ser um estudante também. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente.
24 Disse que poderia abrir uma disciplina numa rede de pesquisa, por exemplo, internacional, que
25 tivesse alunos de vários lugares. Se ele comprovasse que estava no outro país e residia lá,
26 também poderia acontecer. Tudo aquilo passaria pelo crivo do coordenador. A conselheira **Sra.**
27 **Iaci da Costa Jara** disse que compreendia, que queria saber, porque ela estava no parágrafo
28 sobre integralmente remoto, se não seria o caso também de e/ou ser híbrida, porque se tivesse a
29 turma inteira na universidade e tivesse uma pessoa fora, fosse estudante ou professor, se não era
30 mais o caso de ser híbrida do que integralmente remota. Aquele era o ponto. A **Sra. Presidente**
31 passou para o Prof. Renato. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que estava
32 contemplado com a fala da Sra. Iaci, e, como sugeriu antes de incluir o híbrido, para ter a
33 regulamentação de como seria oferecido o híbrido. A **Sra. Presidente** disse que era uma
34 condição do integralmente remoto, não era do híbrido. Era uma condição para que fosse

1 integralmente remoto. O híbrido estava definido de outra maneira e estavam querendo, de fato, de
2 novo, colocar um filtro no integralmente remoto, que era importante, poderia existir, poderia ser
3 positivo, mas teria de ter um filtro, aquela era uma condição. Se fosse colocar o híbrido, que
4 estava o condicionando mais flexível, iria ser apresentado na resolução ou na instrução normativa.
5 Passou a palavra para a Profa. Bárbara. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse
6 que queria acompanhar o entendimento da Profa. Rachel, que achava que o integralmente remoto
7 era o caso extremo e a situação de ter um estudante estrangeiro não tornava obrigatório que a
8 disciplina se tornasse integralmente remota, que ela poderia ser híbrida, mas aquilo possibilitava
9 que fosse solicitado ao coordenador que ela fosse integralmente remota, mas não era
10 condicionante ter uma aluna, ou ter, assim, um estudante especial. Poderia ser que aquilo abrisse
11 precedente para justificar, mas achava que era um caso extremo. A **Sra. Presidente** agradeceu a
12 Profa. Bárbara e disse que achava que haveria reclamações no Conselho Universitário sobre
13 aquilo, porque existia também uma tendência de que o integralmente remoto poderia ser não o
14 preferencial da universidade, mas poderia ser mais amplo do que o que estava pondo com
15 condições. Era o caso extremos, iria ser totalmente remoto se tivesse uma aluna que morasse na
16 França, mas iria ter de argumentar para o seu coordenador, e passaria por dois crivos, o do
17 regimento e do coordenador. Poderia ser que ele falasse não, que era melhor que fosse híbrido,
18 porque estavam querendo condicionar o integral remoto. Perguntou se ficou claro. A conselheira
19 **Sra. Iaci da Costa Jara** respondeu afirmativamente, que estava claro, mas estava colocando um
20 ponto de conflito. A **Sra. Presidente** passou a palavra para a Profa. Cláudia. A conselheira **Profa.**
21 **Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que foi contemplada na fala da Profa. Bárbara. A **Sra.**
22 **Presidente** passou a palavra para o Sr. Fernandy. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** lembrou
23 que aquilo teria de ser bem planejado, porque estaria no catálogo, então, assim, qualquer coisa
24 que fosse alterar no oferecimento, ele teria de estar no catálogo que ela iria ser totalmente remota,
25 à distância, ou ela iria ser presencial. Teria de estar planejado, não poderia ser simplesmente na
26 hora do oferecimento, que iria falar que teria aquele aluno e seria remota. A **Sra. Presidente**
27 concordou. Disse que os programas teriam de prever que eles teriam no catálogo uma sigla ou
28 duas que poderiam incluir alternativas como aquela. Não estavam ajustando o catálogo, estavam
29 mudando o catálogo. Os programas teriam de ter a previsão de siglas de disciplinas que incluíam
30 aquela possibilidade. O coordenador do programa x iria ter de algumas disciplinas, tópicos
31 especiais e outras possíveis, integralmente remoto, e ele poderia nunca usar, mas estaria no
32 catálogo. Aquela previsão tinha de acontecer, a de abertura de novas disciplinas que incluíam
33 aquelas possibilidades que estavam abrindo. Não era ajustar a disciplina existente, porque, senão,
34 a DAC não daria conta, teria que alterar, porque teria outro vetor, outra característica. Os

1 programas deveriam prever a inclusão nos seus catálogos de siglas de disciplinas que permitiam
2 aquelas possibilidades. Poderiam ser que elas nunca fossem utilizadas, mas era melhor prever,
3 porque os programas eram internacionalizados etc. e tal. Passou a palavra para a Profa. Bárbara.
4 A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que tinha ficado confusa, que estava
5 querendo ser a prática, mas estavam falando da regulamentação das disciplinas regulares. Disse
6 que com a fala do Sr. Fernandy lhe acendeu um alerta que, supondo que Teoria Sociológica I
7 fosse oferecida de modo interinstitucional ou internacional, ela teria de ter no catálogo Teoria
8 Sociológica I regular e Teoria Sociológica I remota. Perguntou se teriam de fazer dobradinha de
9 disciplinas regulares. A **Sra. Presidente** respondeu negativamente. Disse que o programa teria de
10 planejar e aquela era uma discussão difícil internamente nos programas, e como só iria funcionar
11 no ano seguinte, tinham aquele semestre todo para discutir. Comentou que teoria política era um
12 curso, que iria chamar de convencional consagrado, era o nome do programa, e disse que poderia
13 dividir com outra instituição, mas iria ter de ser nos modos possíveis, poderia até ser híbrido, mas
14 não iria ser integralmente remoto. Teria de ser previsto. Se os programas quisessem fazer com
15 que x parcela das suas disciplinas fossem híbridas, eles teriam de discutir internamente, levar
16 para a CPG e enviar para a DAC, informando que estavam mudando os vetores daquela
17 disciplina. Iria dar muito trabalho, sabiam daquilo, que era o burocrático administrativo que iria
18 resultar da discussão nas unidades. Sabiam que tinha disciplinas que não iriam mudar, e citou
19 como exemplo Anatomia, da Medicina, teria de ser presencial. Tinham algumas consagrações nos
20 programas que não iriam ser alteradas, que estavam abrindo possibilidades de inovação e achava
21 que aquilo era muito bom, que seriam discutidas nos programas e poderia mudar. A conselheira
22 **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que era excelente, pelo menos se dobrava a refletir
23 coletivamente sobre as disciplinas, mas adicionou uma pergunta que era de trabalho, burocrática,
24 e após a aprovação dos regimentos, era um trabalho de inovação dos catálogos, de criação de
25 nova disciplina. A **Sra. Presidente** complementou que poderia não inovar nada se não quisesse.
26 A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que imaginava que iriam ter de trabalhar
27 em cima dos catálogos. Perguntou se teria um prazo que era anual. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**
28 **Souza** tinha o prazo do período de alteração nos catálogos vigentes, que estava verificando com
29 a Sra. Clarissa. A **Sra. Presidente** perguntou se tinham alguma ideia do prazo. O **Sr. Fernandy**
30 **Ewerardy de Souza** respondeu que era mais ou menos setembro. A **Sra. Presidente** disse que o
31 prazo era curtíssimo para pensar sobre aquilo para o ano seguinte, a não ser que já tivesse uma
32 alternativa. A **Sra. Juliana Cristina Barandão** disse que aquele era o prazo do catálogo proposto,
33 para propor para o ano seguinte, porque do vigente alterava constantemente, que era o que
34 entrava na CCPG. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que estava consultando a

1 data. A **Sra. Presidente** agradeceu e pediu que trouxesse a data na reunião seguinte da CCPG,
2 para terem uma ideia, porque ainda não teriam aprovado as alterações. Passou a palavra para a
3 Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** agradeceu à Profa.
4 Bárbara, que ela adiantou a sua dúvida. Disse que a sua luzinha acendeu quando leu tudo antes
5 da reunião e viu aquelas mudanças de vetores. E se perguntou se teriam de entrar em catálogo,
6 teriam de conversar com o Sr. Fernandy e saber se aquilo iria valer já para o ano seguinte ou
7 como fariam para valer para o ano seguinte. A **Sra. Presidente** respondeu que o Sr. Fernandy iria
8 esclarecer na reunião seguinte. Sobre o vetor, tinham um comentário a fazer, mas iria esperar
9 chegar no artigo que achava que era melhor. Disse que pararam no § 2º por conta dos
10 condicionantes do integralmente remoto. Perguntou se ainda havia dúvidas, se tinha ficado claro
11 que a ideia era, de fato, condicionar o integralmente remoto. Passou a palavra para o Prof.
12 Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que poderia falar depois da aprovação. A
13 Sra. Presidente perguntou se a Profa. Liliana gostaria de falar. A conselheira **Profa. Liliana de**
14 **Oliveira Rocha** respondeu afirmativamente. Disse que, na verdade, falaram do Bioenergia, que
15 para ela, ficava claro que estava naquele primeiro parágrafo, que ele acabava sendo um
16 programa interinstitucional entre a Unicamp. Unesp e USP. E sempre tinham na FEA uma certa
17 discussão com o Bioenergia por conta das disciplinas, eles sempre queriam oferecer,
18 principalmente de forma remota, então sabia que aquilo viria à tona. Imaginava que eles iriam
19 solicitar um maior número de disciplinas remotas, e ele acabava não se encaixando em Dinter e
20 Minter, mas era uma proposta de um programa que incluía múltiplas universidades. A **Sra.**
21 **Presidente** disse que achava que no caso deles era inevitável, porque até aquele momento foram
22 muito mal organizados. Os três catálogos foram muito mal acoplados, porque, primeiro, não tinha
23 sido colocado frente ao que a pandemia trouxe. As alternativas sempre foram muito precárias
24 naquele sentido e aquele bendito sistema que queriam fazer entre as universidades paulistas
25 nunca houve. O aluno da Unicamp que entrava no Bioenergia, se ele fizesse um curso, uma
26 disciplina na USP, teria de vir reconhecer depois na Unicamp. Disse que não fazia sentido, que
27 era o mesmo curso, o diploma era das três universidades, então, os sistemas acadêmicos não
28 conversavam e continuariam ser conversar por anos. Naquele momento, estavam, de fato,
29 investindo em ter um novo sistema entre as universidades, porque os sistemas existentes não
30 iriam conversar nunca. O Bioenergia foi o motivador daquilo, mas o sistema certamente serviria
31 para outras coisas, o que não valeria, por exemplo, para um Dinter, com um curso do
32 Pernambuco, que era outra coisa, a disciplina poderia ser dada, porque ela estaria no
33 integralmente remoto. Não via como o Bioenergia não exigia mais disciplinas integralmente
34 remotas, porque fazia parte do seu etos original que nunca, na verdade, foi discutido por conta

1 daquilo. Achava que aquela discussão passaria a ser mais bem resolvida na FEA. A conselheira
2 **Profa. Liliana de Oliveira Rocha** agradeceu. A **Sra. Presidente** colocou em votação o § 2º, que
3 foi aprovado por unanimidade. Disse que traria para a reunião seguinte a redação mais bem
4 colocada. Passou a palavra para o Prof. Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que
5 uma coisa o chamou a atenção, que a Profa. Rachel falou que iriam prever em catálogo o modo
6 híbrido, poderia ser que nunca usasse, mas se de repente precisasse usar, estava lá previsto.
7 Tinha outro lado que estava pensando também, imaginando que fosse o docente responsável da
8 disciplina que ela comentou, que era mais rígida, e tivesse no seu programa, colocar o híbrido em
9 todas as disciplinas para garantir que no futuro, se precisasse, usava. Citou como exemplo, que
10 iria ministrar a disciplina, não queria que a disciplina fosse híbrida, mas tinha pedidos de matrícula
11 de alunos no híbrido, perguntou se seria obrigado a aceitar. A **Sra. Presidente** respondeu
12 negativamente, e explicou que ele que iria abrir a disciplina, que ter ela no catálogo não
13 significava que iria abri-la no semestre seguinte. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** perguntou
14 se abrisse e tivesse previsto o híbrido e alunos se inscrevessem se seria obrigado a aceitá-los. A
15 **Sra. Presidente** respondeu que se tivesse previsto o híbrido, iria ser obrigado, mas era uma
16 discussão que iria ter antes com os seus colegas para definir se a disciplina seria híbrida ou não.
17 O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que aquela discussão era importante. A **Sra.**
18 **Presidente** concordou que era uma discussão importante e que achava que iria levar horas. O
19 conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que, naquele caso, iria obrigar um docente que
20 assumisse uma disciplina do catálogo a aceitar alunos no híbrido. A **Sra. Presidente** concordou,
21 disse que estavam colocando as condições para que, a partir daquela aprovação que ocorreria na
22 CEPE, que se debruçassem na discussão interna de cada CPG, de cada programa, e visse como
23 o catálogo poderia ser inovado. Poderia ter programas que não quisessem inovar coisa alguma,
24 mas achava que aquela era a ideia. Passou a palavra para o Prof. Cláudio. O conselheiro **Prof.**
25 **Cláudio Chrysostomo Werneck** cumprimentou os presentes e disse que ficou com uma dúvida
26 se iria precisar da dobradinha de siglas ou não, porque se tinha a opção de abrir naquele
27 semestre híbrido ou não, teria de ter no seu catálogo as duas siglas. A **Sra. Presidente** passou a
28 palavra para o Prof. Marko. O conselheiro **Prof. Marko Synésio Alves Monteiro** disse que
29 também estava com aquela dúvida, que estava relendo o documento várias vezes, e entendeu
30 que quando era totalmente remoto teria de ter uma sigla, aquilo era difícil mesmo, porque queriam
31 que fosse difícil. Quando fosse o regimento abrindo a possibilidade de híbrido nas disciplinas,
32 então, não teria de abrir uma sigla diferente para o híbrido. Perguntou se cada CPG teria de criar
33 um protocolo para abrir aquilo para híbrido ou não. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente,
34 que era o protocolo, porque quando aquela disciplina fosse para a DAC iria ter de ter informação

1 na sua secretaria de que aquela disciplina poderia ser híbrida, ou ela só seria presencial. O
2 conselheiro **Prof. Marko Synésio Alves Monteiro** concordou, mas disse que entendia que o
3 híbrido não teria de criar uma sigla separada, o totalmente remoto sim. A **Sra. Presidente**
4 perguntou ao Sr. Fernandy se precisaria, porque tinha vetores diferentes. O **Sr. Fernandy**
5 **Ewerardy de Souza** respondeu que iria depender dos vetores, se a disciplina tivesse os vetores
6 práticas e teóricas, era obrigado a ser presencial. Se tivesse com o vetor de distância, ela poderia
7 ser híbrida ou presencial. A **Sra. Presidente** disse que precisariam prever que aquela disciplina
8 teria aquele vetor. Sobre as disciplinas especiais com conteúdo específico de caráter eventual,
9 com duração menor que quinze semanas, por aquele motivo eram especiais, e poderia ser aberta
10 em outro momento do semestre, e teriam registro específico na DAC mediante as informações,
11 que já existiam no regimento, naquele preâmbulo. No § 1º, constava que as disciplinas especiais
12 poderiam ser oferecidas no modo presencial, semipresencial, híbrido ou integralmente remoto. O
13 oferecimento de disciplinas especiais na forma integralmente remota estava condicionado à
14 aprovação da CPG, mediante a comprovação da impossibilidade do seu oferecimento presencial
15 por docentes de outras instituições nacionais ou internacionais e/ou a presença física de alunos
16 que deveriam ser necessariamente de outras instituições nacionais ou internacionais. Em suma,
17 não queriam que houvesse disciplinas especiais integralmente remotas que era o que estava no §
18 3º, não seria aceita como justificativa a participação de alunos regulares da Unicamp que
19 morassem em outros estados, com exceção daqueles vinculados ao Minter e Dinter, que também
20 eram alunos da Unicamp, mas moravam em outros estados. A conselheira **Profa. Bárbara**
21 **Geraldo de Castro** perguntou se aquilo não valeria também para o artigo 1º, das disciplinas
22 regulares. A **Sra. Presidente** respondeu negativamente, porque o integralmente remoto na
23 disciplina regular estava atendendo internacionalização e as redes nacionais de pesquisa. A
24 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** agradeceu. A **Sra. Presidente** passou a palavra
25 para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que gostou
26 muito da formulação final tanto no artigo anterior que já aprovaram, no parágrafo anterior, que
27 incluiu nacionalização, era um destaque que queria fazer no que já votou, que estava só com
28 internacionalização. Gostou de ver a inclusão da ressalva para Minter e Dinter, porque foi uma das
29 indicações do seu programa, pensando nas situações que tinham enfrentado de dificuldades de
30 trazer de volta os estudantes e professores. A **Sra. Presidente** agradeceu a Profa. Heloísa e
31 disse que viam as dificuldades que os programas tiveram nos últimos anos que tiveram a ver com
32 uma crise pandêmica. Se aquilo acontecesse novamente, teria tudo voltar para trás e funcionar de
33 outra maneira. Estavam discutindo a vida regular, se tudo normalizasse dali para frente. A
34 conselheira **Profa. Liliana de Oliveira** perguntou se não poderia retirar o Minter e Dinter, por

1 conta da questão do programa Bioenergia. Entendia que seria melhor projetos de cooperações
2 entre instituições, e, entre parênteses, Minter e Dinter. A **Sra. Presidente** respondeu que não
3 retiraria, mas colocaria programas de pós-graduação interinstitucionais com a participação da
4 Unicamp. A conselheira **Profa. Liliana de Oliveira** agradeceu. A **Sra. Presidente** prosseguiu para
5 o art. 29, que era do vetor, e passou a palavra para o Sr. Fernandy fazer uma explicação sobre os
6 catálogos sobre os vetores de carga horária presencial e semipresencial, e adicionar o híbrido,
7 porque ainda não era previsto. O item 3 era do vetor de carga horária e disciplina integralmente
8 remota. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** explicou de uma dúvida levantada, que quando
9 falou híbrido, se estivessem pensando-o que teria aula presencial e um aluno estaria fora, fazendo
10 remoto, não precisava ser alterado nada, o vetor seria o mesmo do presencial. Somente o
11 semipresencial que iria ter uma turma que iria fazer presencial e depois uma outra à distância,
12 então teria de colocar o vetor à distância. A **Sra. Presidente** perguntou se no item 2 do regimento,
13 que falava do componente do vetor da carga horária e disciplinas semipresenciais, que poderia
14 colocar e híbridas. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que semipresenciais não poderia.
15 Explicou que na verdade era junto com a presencial que ela poderia ser híbrida, porque era um
16 caso de um aluno só que iria estar fazendo via robô e tal, fora, mas a aula era presencial. O
17 semipresencial era quando tinha todo mundo de uma turma, ele estava fazendo uma aula
18 presencial, e outra à distância, e precisaria ter o vetor à distância. O conselheiro **Prof. Renato**
19 **Barroso da Silva** perguntou se a definição de híbrido era qualquer membro que poderia estar à
20 distância. Disse que se fosse aquilo, o professor poderia estar à distância também e como que
21 entraria no presencial. A **Sra. Presidente** respondeu que a definição de híbrido era a
22 concomitância de membros fisicamente presentes e em modo remoto, de forma sincrônica. O
23 conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** perguntou se o professor poderia estar remoto. A Sra.
24 Presidente respondeu que naquele caso iria contar na hora que fosse oferecer a disciplina era o
25 vetor que estava contando de carga horária. Não era o modo, era o vetor de contabilidade da
26 carga horária. Não era a maneira como ele estava na aula, não era a forma. Voltando para o item
27 3 que eram os componentes do vetor de carga horária em disciplinas integralmente remotas, o Sr.
28 Fernandy fez a seguinte observação para a PRPG um tempo atrás de que aquilo não existisse na
29 Unicamp, não existia nos relatórios de atividade, não existia como contabilizar aquilo. Teriam de
30 prestar atenção, lembrando que disciplinas que tinham vetores de carga horária integralmente
31 remota, que iriam ter de encaminhar para que aquilo tivesse registro para o professore, porque
32 senão aquele relatório de atividades não iria contabilizar, porque aquilo não existia ainda. O **Sr.**
33 **Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu afirmativamente, que teria de alterar lá para o RAD
34 para contar todas aquelas horas à distância. A **Sra. Presidente** perguntou onde teria que alterar.

1 O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que seria no RAD, lembrando que quando aquilo
2 fosse feito teria de encaminhar para aquela alteração, senão não contabilizaria para o professor.
3 O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que vinha a questão das definições, porque existia
4 o EAD, e o que estavam propondo, que já existia o à distância no mundo, e realmente não deveria
5 contar para o professor, porque ele não tinha o momento síncrono necessariamente com o aluno,
6 com a turma. Ele colocava o material e tinha avaliações, tinha provas. Aquilo existia no mundo, e
7 na Unicamp existia em muitos cursos de extensão que tinham. Mas o seu receio era aquele, e
8 achava que o nome à distância ainda tinha aquele vínculo com a possibilidade de ser algo que
9 não tivesse momento síncrono e por aquele motivo não contava para o professor. Achava que
10 vinha daquele vício de entendimento do que era o EAD no mundo. A **Sra. Presidente** disse que
11 estavam tentando mudar aquele termo e perguntou se ele estava fazendo uma sugestão. O
12 conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu afirmativamente e disse que aquilo iria valer
13 para a graduação também. E perguntou se não seria interessante montar um GT junto com a
14 comissão de vetores da graduação e, talvez, repensar os vetores da Unicamp para ter aquela
15 diferenciação. Porque a Comissão Central de Graduação, a CCG, tinha a subcomissão que
16 tratava de vetores, que eram os mesmos para a graduação e pós-graduação, do mesmo jeito que
17 entrou a questão da extensão nos vetores por conta da curricularização da extensão. Não sabia
18 se valeria aquele D do à distância ser repensado na Unicamp como um todo, mas se fosse, por
19 uma comissão montada junto com a graduação. Era aquela a colocação que fazia. A Sra.
20 Presidente disse que poderia propor aquilo e que achava que poderia fazer sentido alterar, por
21 exemplo, no item 2, que era o semipresencial, que tinha total de horas à distância, total de horas
22 remotas, para não terem problema. E a mesma coisa no novo vetor de integralmente remoto, era
23 o total de horas de aulas remotas. O EAD, na verdade, tinha o momento presencial. Se pegasse a
24 Univesp, por exemplo, ou a própria regulamentação, o aluno não ficava sem falar com o professor,
25 ele iria na sede, tirar dúvidas, falar pessoalmente, fazer uma prova. O conselheiro **Prof. Tiago**
26 **Zenker Gireli** disse que às vezes era o monitor, não necessariamente era o professor que
27 preparou o material, que passou, às vezes era só o PED. A **Sra. Presidente** disse que ele não
28 tinha uma vida integralmente na nuvem, tinha momentos presenciais. Mas, novamente, o próprio
29 país não tinha aquilo regulamentado. Quando falavam da questão remota, o único lugar, a única
30 regulamentação que tinha dentro do estado era nos 40% de possibilidade de o curso ser remoto,
31 não era nem da disciplina, era de o curso ser remoto. Aquilo existia como algo do Conselho
32 Estadual de Educação, mas não tinham regulamentação para a questão à distância. Passou a
33 palavra para o Sr. Fernandy. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que na graduação não
34 estava sendo discutido nada de vetor à distância, apenas na pós-graduação. A Sra. Presidente

1 disse que poderiam sugerir ao prof. Ivan que aquelas questões também fossem discutidas na
2 graduação, mas, no caso da pós-graduação, era bom que já tivesse chagado. Passou a palavra
3 para o Prof. Tiago. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que gostaria de fazer um aparte
4 no mesmo assunto, que estava com uma dúvida, se iriam propor que no RAD o vetor D passasse
5 a valer para o professor, porque aquilo iria esbarrar na graduação. A **Sra. Presidente** respondeu
6 que a última informação que tinha da CCG, do Prof. Ivan, era que não havia discussão do
7 integralmente remoto na graduação. Em nenhum momento, até onde sabia, a graduação
8 encaminhou discussão para trazer para o seu catálogo cursos integralmente remotos. Quem
9 estava levando a discussão era a pós-graduação e achava que foi bom considerar que a
10 internacionalização trazia coisas positivas e a nacionalização também. Disse que iria comentar
11 com o Prof. Ivan sobre o assunto. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que o D não
12 constava para o professor no RAD. Entendia que era uma questão do entendimento do que era o
13 D , mas alterar aquilo iria afetar várias disciplinas de graduação que possuíam o D delas, porque
14 até o seu curso tinha várias que tinham o D de a distância dentro da disciplina, também iria contar
15 para os professores quando eles davam uma disciplina de graduação que tivesse vetor D . A **Sra.**
16 **Presidente** perguntou se não era bom. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu
17 afirmativamente, mas que envolvia a graduação junto, não era só uma decisão da pós-graduação.
18 O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** explicou que tinha diferença, que quando faziam a carga
19 para o RAD, o que era da pós-graduação era uma coisa e o da graduação era outra, então, o D só
20 iria entrar para a pós-graduação, não iria entrar para a graduação. O conselheiro **Prof. Tiago**
21 **Zenker Gireli** perguntou mesmo que o vetor fosse o mesmo. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**
22 **Souza** respondeu afirmativamente e disse que eram níveis diferentes. O conselheiro **Prof. Tiago**
23 **Zenker Gireli** disse que não tinha aquela informação. A **Sra. Presidente** agradeceu e disse que,
24 de toda maneira, iria encaminhar aquela discussão para o Prof. Ivan, porque poderia ser que lá,
25 em algum momento, aquilo acontecesse, mas o que estavam definindo naquele momento era
26 para a pós-graduação. Passou a palavra para o Prof. Orlando. O conselheiro **Prof. Orlando Luis**
27 **Goulart Peres** sugeriu colocar a palavra aulas síncronas à distância, sobre a questão do EAD. A
28 **Sra. Presidente** perguntou se seria em vez de aulas remotas. O conselheiro **Prof. Orlando Luis**
29 **Goulart Peres** respondeu afirmativamente. A **Sra. Presidente** respondeu achava melhor aulas
30 remotas. Total de horas de aulas remotas. O conselheiro **Prof. Orlando Luis Goulart Peres**
31 respondeu afirmativamente, mas síncronas, não assíncronas. A Sra. Presidente passou a palavra
32 para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que voltou com
33 uma dúvida em relação ao híbrido, à definição do híbrido que fizeram anteriormente. Achava que,
34 de certo modo, a conversa sobre os vetores os remetia às definições e ficou em dúvida se o

1 híbrido pressupunha ou abria a possibilidade de que o professor ficasse remotamente e os
2 estudantes presencialmente. Aquilo não estava claro para ela. Quanto ao *D*, ficou pensando que
3 no caso do inciso II, total de horas de aula não presenciais, disse que também a incomodou
4 aquele à distância, que era alguma coisa que já estava, mas, naquele momento, tinha uma tensão
5 com o EAD, que achava que talvez fosse não presencial. Achava que era distinto quando falava
6 das disciplinas semipresenciais. A **Sra. Presidente** complementou que no item 2 dizia sobre o
7 componente de vetor de carga horária de disciplinas semipresenciais – total de horas de aulas
8 semipresenciais, total de horas de aulas presenciais. Sugeriu que talvez valesse colocar total de
9 horas de aulas semipresenciais em vez de colocar à distância ou em vez de colocar remoto. A
10 conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que definiram em algum lugar que
11 remoto estava envolvendo a questão tecnológica, então, talvez não coubesse ali. A **Sra.**
12 **Presidente** perguntou ao Sr. Fernandy se poderiam colocar semipresencial, em vez de remotas.
13 A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** disse que já no terceiro, sim, caberia
14 remota. A **Sra. Presidente** disse que no terceiro era o integralmente remoto, novamente, trocando
15 o à distância por remoto. Passou a palavra para o Prof. Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton**
16 **Fagnani** perguntou se não estavam se complicando nas nomenclaturas, porque já definiram lá
17 atrás que semipresencial era uma parte presente e uma parte à distância e, que ali, o vetor estava
18 os ajudando a definir aquilo, que o *D* seria à distância e o *R* presencial. Se colocasse que era
19 componente do vetor semipresencial e colocassem total de horas semipresenciais, achava que
20 iria ficar uma dúvida. A **Sra. Presidente** respondeu que era possível que ficasse. O conselheiro
21 **Prof. Enelton Fagnani** disse que tinha entendido que os vetores diziam respeito ao aluno, não ao
22 docente. A **Sra. Presidente** respondeu negativamente e disse que era vetor de carga horária. No
23 item 3 mudaram no ponto total de horas de aulas remotas, lembrando que iria ter de alterar o
24 relatório de atividades, o que iria contabilizar. A parte seguinte era que já estava no catálogo, que
25 teria a ver com teóricas e ministradas e tal, não precisavam entrar ali. Mas tinha o § 4º, tinha o §
26 1º, número de crédito de disciplinas corresponde a aquela equação. Total de horas-aulas deverá
27 obrigatoriamente estar associado à carga horária em sala de aula teórica. Disse que o total de
28 horas deveria ser associada à carga horária em sala de aula. Perguntou ao Sr. Fernandy se
29 teriam problema naquele item. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu negativamente.
30 Disse que era porque ali eram as teóricas. No presencial não mudaria aquilo. A **Sra. Presidente**
31 agradeceu e disse que o número de créditos das disciplinas semipresenciais corresponderia
32 àquela equação. E no § 4º, o número de crédito das totalmente remotas corresponderia àquela
33 outra equação. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** cumprimentou os presentes e
34 disse que estava com uma dúvida nos vetores. Perguntou por que os vetores das disciplinas

1 semipresenciais e integralmente remotas não tinham diferenciação de aula prática e teórica. A
2 **Sra. Presidente** pediu para o Sr. Fernandy responder. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza**
3 respondeu que a totalmente remota só tinha o vetor D que era à distância, e a semipresencial
4 tinha tanto o vetor teórica, remota e à distância. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt**
5 disse que poderia ter uma disciplina, por exemplo, de laboratório que era remota ou não. E seria
6 aula de laboratório, não seria aula teórica. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que
7 não tinha vetor de laboratório na pós-graduação. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt**
8 disse que não tinha vetor de laboratório, mas a carga horária de disciplina presencial tinha
9 diferenciação de teórica e prática. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu
10 afirmativamente, teórica e prática. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** perguntou se
11 não tinha na semipresencial e na remota. Disse que aquela era a dúvida. O **Sr. Fernandy**
12 **Ewerardy de Souza** respondeu que tinha o R , que era aula presencial, então, iriam supor que a
13 prática estivesse ali dentro. A **Sra. Presidente** disse que o presencial incluía teórica e prática. O
14 **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** complementou que a semipresencial tinha vetor D , que era
15 distância, e tinha o R , que era presencial, que tinha a teórica e prática junto, e o número de
16 créditos. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** perguntou por que quando era
17 presencial precisava separar entre teórica e prática e quando era remoto não precisava separar. A
18 **Sra. Presidente** disse que a pergunta era porque diferenciaram em quatro itens a presencial e em
19 três itens na semipresencial. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que poderiam
20 colocar a teórica e prática também, que não teria problema. A **Sra. Presidente** respondeu que
21 poderiam ampliar e incluir prática. Poderiam colocar total de horas de aulas teóricas, total de
22 horas de aulas práticas, total de horas, número de créditos correspondentes. O conselheiro **Prof.**
23 **Luiz Fernando Bittencourt** disse que era uma dúvida pratica que tinha, porque não tinha
24 diferenciação. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que na verdade só estava daquele jeito
25 porque ele tinha à distância e depois ele falava em aulas presenciais. A teórica e prática não
26 queria dizer que era presencial. A **Sra. Presidente** perguntou se era uma sugestão de mudança.
27 O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** sugeriu deixar padrão em todas as formas. A
28 **Sra. Presidente** respondeu que iriam padronizar. No item 2, ficaria com dois vetores diferentes,
29 total de horas de aulas teóricas, total de horas de aulas práticas, em vez de aulas presenciais.
30 Estavam trocando o P ou o o ou o R , precisavam dar letras para eles. Poderiam propor as mesmas
31 coisas. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que teriam se ser a mesma, T e a R e a
32 mesma prática. A conselheira **Profa. Rosângela Ballini** disse que no item 2 teria um T que seria
33 total de horas de aulas presenciais teóricas, um P total de horas de aulas presenciais práticas,
34 porque padronizaria e ficaria a mesma coisa no § 1º. O R não teria mais, ele sairia e abriria para T

1 e P diferenciando. Perguntou se seria aquilo, porque daí resolveria, não apareceria o R . A **Sra.**
2 **Presidente** perguntou ao Sr. Fernandy se poderia ser daquela forma, eliminaria o R e ficaria um T
3 e um P . O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu afirmativamente. Disse que na fórmula
4 teriam de colocar então o D mais T mais P dividido por quinze. O conselheiro **Prof. Luiz**
5 **Fernando Bittencourt** disse que do seu ponto de vista, poderiam ter também aulas à distância
6 práticas e teóricas, não só presenciais. Que à distância também poderia ser prática, pelo menos
7 na Computação. A **Sra. Presidente** disse que não sabia responder. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**
8 **Souza** perguntou como iria ter prática à distância. O aluno poderia fazer prática, mas como iria
9 contar aquilo como prática à distância. Disse que iriam criar vários vetores. A **Sra. Presidente**
10 disse que não tinha como contar aquilo. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** disse
11 que estava tudo bem. A **Sra. Presidente** passou a palavra para o Prof. Enelton. O conselheiro
12 **Prof. Enelton Fagnani** perguntou o que entendiam como estudo dirigido, se naquele texto estava
13 entendido como presencial ou não. Disse que se perdeu um pouco. A **Sra. Presidente** perguntou
14 de que ponto ele estava falando. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** respondeu que estava no
15 § 1º do inciso III, número de créditos das disciplinas presenciais corresponderia a C igual a T mais
16 P mais E . Aquele E era estudo dirigido. Total de horas do estudo dirigido. Perguntou o que
17 poderiam entender como estudo dirigido, se ele era presencial ou não, porque tinha se perdido. A
18 **Sra. Presidente** disse que estudo dirigido em alguns lugares se tratava de orientações de tese,
19 por exemplo. Nem todo mundo usava aquele vetor, mas quando usava colocava na própria
20 disciplina. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** agradeceu. A **Sra. Presidente** respondeu que
21 poderia ter outras variações. Conhecia aquelas das orientações de alunos e comentou que estava
22 fazendo um curso para os seus alunos com estudo dirigido. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna**
23 **Maurer Morelli** disse que também quando você podia pressupor que o aluno tivesse de ter um
24 conhecimento e falava para estudar um tema, com um roteiro de estudo para uma aula, ele iria ter
25 uma parte em que ele tivesse uma parte em que ele fizesse um autoestudo para chegar numa
26 aula presencial, por exemplo. A **Sra. Presidente** respondeu que achou que aquele item seria tão
27 simples e burocrático. Achava que tinham finalizado a discussão do art. 29. Mudaram as palavras
28 à distância por remoto. Padronizaram o item 2 com o item 1. Perguntou se poderiam fechar ou se
29 alguém gostaria de se manifestar. A Conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** disse que queria
30 levantar uma dúvida da discussão do semipresencial. Queria saber se ficou estipulado algum
31 mínimo de porcentagem do que teria de ser presencial ou não, se tendo uma aula presencial de
32 um número x de aulas se já valeria como sendo presencial ou se seria interessante estipular um
33 mínimo de presencial. A **Sra. Presidente** respondeu que não estipularam. Aquela era uma
34 sugestão e comentou novamente que a única regulamentação que tinham com relação a mínimos

1 e máximos do remoto era aquela do Conselho Estadual da Educação, que bem era para a pós-
2 graduação, era para o ensino superior, no qual definiam que os cursos tinham de ter, no máximo,
3 40% de aulas remotas, mas era o curso, não a disciplina, e não tinham outra regulamentação para
4 se apoiar. Poderiam definir, mas seria arbitrário, no bom sentido, e talvez engessasse as coisas.
5 Colocou em discussão se achavam que deveriam colocar um mínimo ou um máximo. A
6 Conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** respondeu que achava que engessava muito
7 e que aquilo poderia ser deixado para a CPG ou até para o coordenador da disciplina. A **Sra.**
8 **Presidente** disse que já quiseram pesar um pouco mais a mão no integralmente remoto, e se
9 pesassem a mão no híbrido, realmente, a discussão que tiveram do que era remoto perderia a
10 possibilidade de alguma inovação mais livre. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt**
11 complementou que talvez a preocupação fosse fazer uma disciplina semipresencial que se
12 parecesse com a remota, tendo só uma aula presencial e o resto do remoto. Ela viraria uma
13 disciplina totalmente remota, mas sem passar pelo crivo das regras do totalmente remoto. A **Sra.**
14 **Presidente** disse que estavam já no grau da desconfiança dos colegas, que o professor x falou
15 que era semipresencial e iria ficar uma vez só na sala de aula. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando**
16 **Bittencourt** disse que era para fazer uma avaliação e que poderiam deixar para a CPG decidir. A
17 **Sra. Presidente** respondeu que não sabia se deveriam seguir aquele caminho. A conselheira
18 **Profa. Iaci da Costa Jara** disse que não sabia se colocaria naquele termo da desconfiança, mas
19 no sentido de que sabiam que a universidade e os modos de ensino estavam sempre em disputa
20 e que mudando às vezes a gestão, poderia ter mudanças muito significativas. Era naquele sentido
21 que achava que uma regulação que exigia mínimos ou algo parecido com aquilo era uma
22 preocupação de defesa de um ponto de vista de educação, mas não no sentido da desconfiança
23 dos colegas. Era só uma questão de perspectiva. A **Sra. Presidente** disse que estava em
24 discussão porque teriam de definir um mínimo e máximo e passou a palavra para a Profa.
25 Alexandra. A **Profa. Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya** achava que como estavam
26 propondo uma mudança, uma novidade, achava que colocar uma porcentagem mínima ou
27 máxima, naquele momento, era um chute. Não sabiam naquele momento avaliar corretamente o
28 que iria funcionar ou não, então, deixaria aquela questão de porcentagens para um segundo
29 momento, talvez depois de um ano, para poder avaliar o que funcionava ou não, porque achava
30 que, naquele momento, seria um chute. A **Sra. Presidente** respondeu que certamente iria ser,
31 porque não tinha parâmetro. Não achava aquilo bom, seria o que estava chamando de arbitrário,
32 sem dimensão da medida. Também apostaram que as CPGs e os coordenadores de programa,
33 na hora de definir as disciplinas, iriam definir os vetores, o tamanho do número da carga horária
34 das aulas. Concordou com a Profa. Alexandra de que poderiam deixar primeiro acontecer a

1 mudança. Passou a palavra para o Sr. Fernandy. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que
2 achava que os próprios alunos iriam fiscalizar, porque aquilo não iria estar no vetor da disciplina. A
3 **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que se
4 ele colocasse que eram tantas horas remotas e tantas horas presenciais e o próprio aluno iria
5 checar se ele estivesse totalmente remoto. A **Sra. Presidente** respondeu que achava que deveria
6 deixar a base resolver, porque dependia das disciplinas, das áreas, dos interesses, das gestões
7 das CPGs e dos próprios alunos. Achava que fechar na CCPG as possibilidades de o vetor subir
8 ou descer seria além da conta. Perguntou à Sra. Iaci se ela concordava. A conselheira **Sra. Iaci**
9 **da Costa Jara** respondeu que não concordava. A **Sra. Presidente** disse que continuava em
10 discussão e passou a palavra para a Profa. Rosângela. A conselheira **Profa. Rosângela Ballini**
11 disse que achava que resolveria ficando a cargo da CPG. Não achava que era papel da CPG
12 definir aquela porcentagem, mas sim da própria CPG, da unidade, porque era muito específico por
13 curso, por disciplina. A **Sra. Presidente** disse que indo na direção da fala da Profa. Alexandra, e
14 definisse que poderia ter o máximo de 40%, por exemplo, de horas remotas e aquele curso
15 daquela disciplina precisasse de 50%. Teria que rearranjar tudo porque a regra dizia aquilo. Como
16 estavam no início, achava que talvez deversem marcar que no segundo semestre do ano
17 seguinte poderiam reavaliar aquilo, poderiam ter um levantamento do que houve de inovação,
18 porque também estavam achando que iriam ter tanta inovação, e achava eu não iria mudar tanto
19 assim os catálogos, os currículos. Poderia estar equivocada, mas achava que não. Sugeriu que
20 talvez deversem fazer aquela mudança, esperar e reavaliar depois de um ano, porque iriam
21 começar no ano seguinte e poderiam discutir novamente, como uma sugestão paliativa para
22 aquela questão que colocava como importante, mas que não sabiam dimensionar naquele
23 momento. Passou a palavra para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
24 **Rocha** disse que queria lembrar que a possibilidade do semipresencial já estava no regimento e,
25 portanto, os programas já tinham algum tipo de experiência naquele trabalho com o
26 semipresencial. O que mudava naquele momento era que a situação da pandemia os levou todos
27 para o remoto e na sua unidade, pelo menos, a dificuldade da volta tinha sido enorme. Aquilo se
28 cruzava com aquela experiência que já tinham do semipresencial, e achava que cabia também
29 olhar um pouco para o que já tinham antes e observar como aquilo ia se delineando, a partir
30 daquelas novas perspectivas. A **Sra. Presidente** comentou que na pandemia do presencial os
31 levou a remoto sem regras, e estavam colocando regras para o remoto, sobretudo para ele, e
32 reconhecendo as possibilidades que tinham no meio, entre uma coisa e outra. Talvez valesse a
33 pena esperar ver o que acontecia no próximo semestre e o seguinte, ver o que as pós-graduações
34 mudaram e fazer uma revisão, se fosse o caso, mas a discussão já teria um insumo de cada

1 programa e não ficariam chutando, como a Profa. Rachel mencionou. O **Sr. Fernandy Ewerardy**
2 **de Souza** sugeriu colocar no regulamento de cada unidade, porque, dependendo, teria um que
3 exigia mais, outro menos. A **Sra. Presidente** disse que era possível que os regulamentos dos
4 programas que acabaram de ficar prontos voltassem de novo e definissem aquilo para as
5 disciplinas. Citou como exemplo disciplinas que trabalhavam, de fato, no mundo eletrônico. Disse
6 que estava pensando no IC, que poderia ter partes remotas fosse muito mais importante, do que
7 seria para a Medicina. Não daria para fazer uma regra única, por isso que o regimento era uma
8 coisa difícil, mas, talvez, deixar para as CPGs definirem, não precisava ser o próprio programa,
9 poderia ser a CPG definindo aquilo, poderia facilitar. Passou a palavra para a Profa. Bárbara. A
10 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que ficou tentando elaborar hipóteses para
11 entender qual seria o problema e achava que o exemplo deveria ser ao contrário, talvez, só para
12 ajudar na discussão. Então, em vez de pensar uma disciplina híbrida dentro de um conjunto da
13 semipresencial, uma disciplina à distância na semipresencial, pensar que talvez a preocupação
14 fosse no sentido inverso, de ter 90% das aulas à distância numa disciplina que fosse
15 semipresencial. Disse que estava imaginando que fosse a ordem de preocupação, começar a se
16 fazer uso de uma disciplina semipresencial que ela era quase completamente remota. E, naquele
17 sentido, se não valesse a pena em uma instrução normativa colocar um tento, não o mínimo, mas
18 um teto máximo, para terem uma conversa internamente. Estava entendendo que talvez o
19 exemplo fosse o contrário, de pensar naquele extremo do uso para quase chegar no remoto, e
20 assim fazer uso do remoto. A **Sra. Presidente** disse que era um pouco o exemplo que a Sra. Iaci
21 deu. A conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** disse que era exatamente o que disse. A conselheira
22 **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** desculpou-se e disse que tinha entendido completamente
23 errado. A **Sra. Presidente** disse que, na verdade, estavam imaginando ser mais adequado deixar
24 para as CPGs definirem. Poderiam ter uma instrução normativa, uma disciplina semipresencial
25 não poderia ter 80% de remoto. Poderiam pesquisar outras universidades e investigar o que
26 estava sendo pensado como semipresencial e trazer para a próxima CCPG. Na instrução
27 normativa teriam mais flexibilidade para fazer, ou deixariam para as CPGs, mas com alguma
28 orientação eventual. De toda maneira, achava que não deveria constar no regimento, porque
29 engessaria tudo. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** desculpou-se novamente e
30 disse que tinha entendido o exemplo contrário. A **Sra. Presidente** passou a palavra para a Profa.
31 Cláudia. A **Profa. Maria Cláudia Alves Guimarães** disse que poderiam colocar que aquilo
32 deveria ser regulado pelas CPGs para já ficar indicado na resolução. A **Sra. Presidente** perguntou
33 aos demais membros o que achavam sobre a proposta de colocar no regimento que os vetores
34 seriam regulados pelas CPGs. Disse que achava que iriam misturar e que não deveriam incluir no

1 Regimento Geral. A **Profa. Maria Cláudia Alves Guimarães** disse que fez a sugestão justamente
2 para ter aquele suporte, não ter tanta flexibilização. Citou como exemplo que no Instituto de Artes
3 às vezes colegas do seu programa quando viam abertura falavam que se não constasse na regra,
4 poderiam flexibilizar. Achava que se colocassem que tinha uma CPG que iria regular aquilo,
5 colocava um limite e, ao mesmo tempo, dava aquela flexibilidade de cada instituto ou programa
6 analisar o que seria mais pertinente, mas sem abrir demais, sem flexibilizar com possibilidade de
7 chegar ao extremo. A **Sra. Presidente** passou a palavra para a Profa. Alexandra. A **Profa.**
8 **Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya** disse que pensava em alguns entraves
9 burocráticos. Pelo que se lembrava, e poderia ter entendido errado, os vetores eram no mínimo de
10 um crédito, e não conseguiram ter vetor de meio crédito, então, considerando uma disciplina que
11 tivesse duas horas de aulas, seriam dois créditos, a semipresencial teria de ter 50% de teórico e
12 50% de remoto, então, aquele número nunca poderia ser menor do que 50%, por motivos
13 práticos. Aquele seria um mínimo meio que obrigatório. A **Sra. Presidente** respondeu que achava
14 que estava correto e o problema naquele momento era como definir uma regra para aquilo, para
15 cursos tão distintos em áreas tão distintas. A **Profa. Alexandra Christine Helena Frankland**
16 **Sawaya** disse que era, na prática, aquilo iria acontecer. Teriam de ter um mínimo de 50%, não
17 entendia como fugir daquilo. A **Sra. Presidente** respondeu que poderiam colocar o mínimo de
18 60%, porque a ideia do semipresencial não significava 50% e 50%, poderia ser outra coisa. Talvez
19 a sugestão fosse o vetor de carga horária de cada disciplina do catálogo de pós-graduação
20 deveria conter o número total de quinze horas, correspondentes às atividades da disciplina,
21 independentemente de o seu oferecimento ser em período regular ou especial, a critério da CPG,
22 discriminado da seguinte forma. Estava juntando o vetor da carga horária e aquilo seria a critério
23 da CPG. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que achava interessante, que parecia uma
24 coisa mais ou menos lógica que a CPG iria ter certa autonomia, mas ficava pensando no
25 Apocalipse, se o docente colocasse lá uma aula presencial e o resto remoto e dizia que era
26 semipresencial. Disse que iria dizer que era descabido e o professor iria perguntar onde viu aquilo,
27 que no regimento não constava. O caso subiria para a CCPG e ela iria ficar do lado do
28 coordenador e apoiar o programa, que estava escrito que eles poderiam legislar, que entenderam
29 daquela maneira. Ou então iria contra e iria desautorizar e dizer que realmente não estava escrito
30 em lugar nenhum. Era uma coisa bastante indigesta. A **Sra. Presidente** respondeu que seria o
31 Apocalipse e que poderiam colocar na mão da CPG a gestão daquilo. Não sabia se ali era o
32 melhor lugar, mas poderiam trazer um formato que colocasse no âmbito da CPG a definição dos
33 vetores. Não sabia se aquele era o melhor lugar, mas poderiam trazer um formato que colocasse
34 no âmbito da CPG a definição dos vetores. Não sabia se já colocavam no preâmbulo do Art. 29. A

1 conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** sugeriu que era favorável àquela colocação de
2 deixar na mão da CPG. Eram muitos diferentes e se tinha uma coisa que tinha aprendido na
3 CCPG era que os programas e unidades eram muito diferentes. Quando assumiam uma posição
4 de coordenador da CPG chamavam para eles algumas responsabilidades também, e achava que
5 cabia à CPG até mesmo enfrentar o Apocalipse. Se realmente a CCPG os desse aquela posição,
6 quando tinha alguma coisa muito cabeluda, resolviam dentro da CPG mesmo, porque, daí, na
7 realidade não era o coordenador em sim, mas a CPG que estava resolvendo. Em respeito às
8 diferenças que tinham, achava que teriam de chamar aquilo para a CPG e, como coordenadores,
9 teriam de assumir aquele papel. A **Sra. Presidente** respondeu que achava que aquela poderia ser
10 a solução e reavaliavam daqui um ano, enfim, quando já tivessem catálogos mais ou menos
11 inovados para saber o que aconteceu. Disse que iria levar para o art. 29 o papel da CPG, em
12 algum lugar, que iria ser certamente no preâmbulo. Passou a palavra para o Prof. Claudio. O
13 conselheiro **Prof. Claudio Chrysostomo Werneck** disse que entendia a posição da professora,
14 mas achava que até para poder deferir se aquela cabeluda era ou não, naqueles aspectos dos
15 vetores, tinham de ter um parâmetro. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli**
16 respondeu que estava falando da realização do semipresencial. Achava que dependia muito do
17 perfil que tinham nas unidades, que ele entedia que tinham perfis completamente diferentes.
18 Achava que caberia ao docente que estava naquela posição de conversar com os seus
19 programas, ver das disciplinas, e aquilo não era realmente uma tarefa fácil na sua unidade, que
20 tinha quinze programas, mas achava que era um papel que teriam com aquela liberdade que a
21 Pró-reitoria estava dando e que poderiam aproveitar e reavaliar depois de um ano. Então teriam
22 um parâmetro mínimo, mas entendia a preocupação, que o docente poderia colocar 90% como se
23 fosse remota e ter só uma aula. Poderia acontecer, mas achava que não iria ocorrer. Ficaria muito
24 feio. A **Sra. Presidente** respondeu que achava que não iria acontecer. A conselheira **Profa.**
25 **Cláudia Vianna Maurer Morelli** respondeu que não iria acontecer, que achava que estavam
26 realmente, como a Profa. Rachel falou, partindo do pressuposto de pegar a pior situação ou até
27 mesmo desconfiando que os colegas iriam usar de má-fé e achava que aquilo, no meio
28 acadêmico, era muito ruim. Achava que não precisavam cercar demais, a ponto de perder
29 oportunidades e que cada unidade tinha aquelas particularidades. Disse que aquele era o seu
30 ponto de vista. A **Sra. Presidente** disse que não estavam tratando na CCPG de comportamentos
31 de professores, se ele preferia dar só uma aula presencial e dar todo o resto. Estavam tratando da
32 composição de vetores de uma disciplina. Aquela discussão era coletiva, ela era de conteúdo,
33 teórica, era uma discussão que iria ter com os seus colegas. Citou o caso de um professor pedir
34 abertura de uma disciplina nova indicando os vetores, que alguém iria questionar que só teria uma

1 hora de aula presencial e o restante não. Estavam falando de uma discussão coletiva que era de
2 conteúdo acadêmico. Achava que valeria o experimento flexível para saber o que aconteceria.
3 Passou a palavra para a profa. Alexandra. A **Profa. Alexandra Christine Helena Frankland**
4 **Sawaya** disse que gostaria de propor que se considerasse a questão dos vetores, que,
5 necessariamente as disciplinas semipresenciais tivessem um crédito de vetor presencial. Já
6 garantia aquelas quinze horas. A **Sra. Presidente** respondeu que ela era semipresencial, não era
7 metade, então uma parte dela iria ser presencial. Aquela garantia estava dada pelo nome. A
8 **Profa. Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya** disse que tinha, pelo menos um crédito
9 presencial. A **Sra. Presidente** respondeu negativamente, que era pior, porque falaria que tinha
10 um crédito presencial, então, já teria dado, e o resto não seria. Disse que era uma questão de
11 semântica, que o semipresencial já definia que uma parte era presencial e outra remota.
12 Perguntou a Sra. Iaci, que colocou a questão, se poderiam resolver daquela forma. Trariam na
13 próxima CCPG uma formulação que deixasse a critério da CPG a definição dos vetores das
14 disciplinas, e não à vontade das pessoas. Tinha uma diferença clara, da vontade das pessoas que
15 não queriam retornar do modo retomo e definição de disciplinas que iriam para o catálogo. Aquilo
16 estava colocando em risco, se fizesse algo contrário, a própria construção do programa. Não via
17 como desconfiar daquilo, era claro que poderia achar que alguém queria mais do que outros, mas,
18 pensando no global, do que era a estruturação de um programa, via que as CPGs poderiam dar
19 conta daquilo. Não sabia se concordavam com ela, mas trazia aquela formulação. Não havendo
20 manifestações, colocou em votação o art. 29, que foi aprovado. Foi para o § 7º do art. 40, da
21 participação na sessão pública de defesa do discente, do orientador e dos demais membros da
22 comissão examinadora das defesas de dissertações e teses deveria acontecer no modo
23 presencial. Destacou o termo deveria, que gostavam de defesas presenciais. Era aquilo que
24 estava sendo dito e que acreditavam que a boa defesa era feita presencialmente na universidade.
25 Excepcionalmente, a critério da CPG, ela poderia acontecer no modo integralmente remoto ou no
26 modo híbrido. Informou que cortaram o semipresencial e leu o restante, que se entendia como
27 modo integralmente remoto e modo híbrido a utilização de ferramentas de videoconferência, web
28 conferência ou outro suporte eletrônico de comunicação à distância equivalente que tornasse
29 possível a participação em tempo real do discente, do orientador e dos demais membros da
30 comissão examinadora. O modo híbrido destina-se aos membros externos à instituição e define
31 que obrigatoriamente o aluno e os membros internos e o presidente da comissão devem participar
32 presencialmente da sessão pública de defesa na Unicamp. A CPG poderia excepcionalmente
33 autorizar a participação remota de membros internos. Explicou que queria dizer eram que tinham
34 uma defesa de tese, todos os membros internos estariam presentes na universidade, que estava

1 falando do § 9º, e, por exemplo, se um membro interno contraísse covid iria ter de ter autorização
2 da CPG para ficar na sua residência fazendo a defesa de tese. No § 10º, a defesa realizada de
3 forma remota e híbrida deveria constar da ata. O presidente da comissão deverá citar os nomes
4 dos membros que participassem daquelas modalidades. A ata teria de trazer, por segurança
5 jurídica, os professores externos que participaram remotamente e, excepcionalmente, o professor
6 interno. Disse que estava em discussão e passou a palavra para o Prof. Tiago. O conselheiro
7 **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que olhando as definições e lembrando que decidiram na última
8 reunião, não via por que iriam deixar o híbrido no excepcionalmente. Comentou que estariam
9 dando um passo atrás em relação até ao que já tinham, porque o que já permitia, sem ser
10 excepcional, era a participação de membros externos no modo de videoconferência, no modo
11 remoto. E iriam deixar claro no oitavo parágrafo que entendiam como híbrido que os membros
12 internos, o professor, o orientador e o discente, estariam presentes, só os membros externos que
13 não. Aquilo era o que já podiam, com a exceção de que se tivesse uma banca com quatro
14 examinadores externos só o orientador e o aluno, excepcionalmente naquele caso, teriam só o
15 orientador e o aluno na sala. Disse que voltar atrás algo que já praticava e transformar aquilo em
16 excepcional e colocar para a CPG avaliar, desnecessariamente aquela condição, porque já estava
17 descrito que se fosse um memo interno a CPG teria de avaliar e autorizar, mas os externos, já
18 podiam trazer eles na forma remota, limitando a 50% do tamanho, mas achava que na linha do
19 que tinha discutido, estaria sugerindo trazer o híbrido para fora do excepcionalmente, dada a
20 condição de que no híbrido o orientador estaria na sala, o aluno estaria na sala, qualquer membro
21 interno da unidade iria estar na sala, a menos que a CPG tivesse autorizado o excepcionalmente
22 por algum motivo, como a Professora Rachel mesmo colocou. A **Sra. Presidente** respondeu que
23 era aquilo que estava escrito. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu negativamente.
24 Disse que o híbrido estava no excepcionalmente, lá em cima, junto com remoto. A **Sra.**
25 **Presidente** explicou que a versão anterior daquele artigo não colocava o membro interno no
26 obrigatoriamente fisicamente presencial. Na versão anterior, o híbrido significava o aluno e o seu
27 orientador ou o presidente da comissão presentes fisicamente na Unicamp, e os demais não,
28 porque o modo de que você tem 50% dos membros à distância já existia no regimento.
29 Apresentaram a proposta de deixar os membros avaliadores externos e internos possivelmente
30 remotos e apenas com orientador e aluno naquele item. E a PRPG encampou a sugestão que foi
31 apresentada para deixar os membros internos. E disse que a pergunta fazia sentido, porque o
32 membro interno poderia ficar fora. O membro interno estava na universidade, ele poderia assistir
33 muito bem a defesa presencialmente, que encampava aquela sugestão, que era o que estava
34 sendo dito ali. Não achava que dariam um passo atrás, porque era o que falou no início, que

1 gostavam da defesa presencial. Estavam afirmando que defesas de tese e de dissertação
2 deveriam ser presenciais, poderiam não dizer aquilo, mas era a proposta que trouxeram, que elas
3 deveriam ser presenciais. Se aquelas eram as que deveriam, as outras, eram excepcionais, ou
4 poderiam, desde que a CPG autorizasse. Passou a palavra para a Profa. Bárbara. A conselheira
5 **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que não esteve presente na última reunião, por motivo
6 de saúde, e perdeu a parte que talvez tivessem discutido as qualificações, e estava vendo que
7 elas não estavam presentes nas alterações do regimento. A **Sra. Presidente** respondeu que as
8 qualificações estavam no regimento livres. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro**
9 disse que era aquilo que queria confirmar. A **Sra. Presidente** respondeu que seguiria como
10 estava, não precisaram mexer. As qualificações eram livres e já estavam no regimento. A
11 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** agradeceu. A **Sra. Presidente** complementou que
12 as qualificações poderiam ser presenciais ou híbridas. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli**
13 disse que gostaria de insistir, porque era só redação. A **Sra. Presidente** disse que aquele era o
14 dia. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que estava olhando para a sua unidade e
15 disse que 95% das bancas eram excepcionais. Disse que achava aquilo muito estranho, porque
16 iria ter membro externo, a maioria deles, como já se acostumaram a estar remoto nem queriam
17 mais vir e nem tinha muita verba do Proap para trazer também. Naquele momento até tinha, mas
18 poderia não ter em algum outro momento. E achava estranho estar no excepcional 95% do tempo,
19 porque sempre tinha membros externos na defesa. A **Sra. Presidente** respondeu que os externos
20 já estavam no regimento. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que estavam trocando o
21 parágrafo 7 onde dizia que a maioria tinha de ser presencial por um novo 7 onde dizia que se
22 tivesse alguém remoto era excepcional. Era o que estava querendo dizer, estavam substituindo. A
23 conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse ao Prof. Tiago que ele poderia colocar
24 uma instrução normativa da CPG que quando tivesse os membros externos não precisaria pedir
25 justificativa. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que concordava, mas ainda assim
26 95% das suas bancas seriam excepcionais. Achava aquilo muito estranho. A conselheira **Profa.**
27 **Cláudia Vianna Maurer Morelli** respondeu afirmativamente, mas naqueles casos não precisaria
28 pedir excepcionalidade. Entendia o ponto de vista dele, mas achava que poderia descer uma
29 regra. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** disse que na hora que o professor pedisse a
30 banca do aluno ele já dizia se iria ser remoto ou presencial e quando aprovava a banca, já estava
31 aprovando o modo de cada membro, automaticamente. O que estranhava era o volume de bancas
32 de defesa que iria ter que seriam excepcionais à regra, porque todas as suas defesas tinham
33 membro externo, as de mestrado ainda podiam ser externos ao programa, um professor da FT,
34 FEM, FEA. A **Sra. Presidente** disse que o § 7º já existia no regimento vigente, na sessão pública

1 de defesa, além do aluno deveria estar presente na maioria dos membros da comissão, incluído o
2 presidente, então, aluno e presidente eram obrigatórios. A critério da CPG os demais membros
3 poderiam participar por videoconferência, e ali era outra nomenclatura. Disse que a diferença era
4 muito pouca, que estavam só mudando a maneira de apresentar o que era o modo integralmente
5 remoto, o que deveria ser o híbrido. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que
6 achava que o termo que estava incomodando era o excepcionalmente, porque a maioria das
7 bancas passariam a ser excepcionais. Sugeriu que talvez fosse interessante trocar o
8 excepcionalmente por alternativamente poderia ser híbrido. Naquele caso ficaria alternativa e não
9 excepcional, pelo menos. A **Sra. Presidente** disse que então tirariam o excepcionalmente do § 7º
10 e ficaria a critério da CPG. Perguntou se era aquela a proposta. O conselheiro **Prof. Luiz**
11 **Fernando Bittencourt** disse que achava que a preocupação era ser excepcionalmente híbrido, o
12 totalmente remoto poderia ser excepcional, então, teria de trocar só o excepcionalmente
13 totalmente remoto, o híbrido continuava sendo não excepcional. A **Sra. Presidente** respondeu
14 que não identificou qual era a proposta, se era tirar do § 7º a palavra excepcionalmente. O
15 conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu negativamente, disse que era para deixá-la só
16 para o totalmente remoto. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt** complementou que
17 seria só para o totalmente remoto. O conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** sugeriu que deixasse
18 que para o presencial, alternativamente a defesa poderia acontecer no modo híbrido e,
19 excepcionalmente, no modo remoto. A **Sra. Presidente** perguntou se poderia ficar, que,
20 excepcionalmente, a critério da CPG, ela poderia acontecer no modo integralmente remoto. O
21 conselheiro **Prof. Tiago Zenker Gireli** respondeu afirmativamente, que concordava que tinha de
22 ser excepcional. A **Sra. Presidente** perguntou qual era a sugestão. O conselheiro **Prof. Luiz**
23 **Fernando Bittencourt** respondeu que era seguindo a sugestão do Prof. Tiago, de falar que
24 adicionalmente, a critério da CPG, ela poderia acontecer de modo híbrido e, excepcionalmente,
25 totalmente remoto. O excepcionalmente vinha antes do totalmente remoto. A **Sra. Presidente**
26 passou a palavra para a Profa. Heloísa. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha**
27 disse que tinha uma proposta de aproveitar o que já tinham do anterior, naquela formulação que
28 começava com a critério da CPG, que ela poderia acontecer no modo híbrido e,
29 excepcionalmente, no modo integralmente remoto. Disse que não colocariam nem
30 excepcionalmente, nem alternativo, seria a critério da CPG. A **Sra. Presidente** disse que, então,
31 no § 7º, dado o regimento vigente, que iria ficar a critério da CPG. A conselheira **Profa. Heloísa**
32 **Helena Pimenta Rocha** complementou que manteria a formulação anterior em azul. A **Sra.**
33 **Presidente** disse que ficaria que na sessão de defesa, além do aluno, deveria estar presente a
34 maioria dos membros da comissão, incluído o presidente. E o presidente deveria estar. A

1 conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** respondeu negativamente. Disse que na sua
2 proposta, ela emendaria o que já tinham no escrito azul. Explicou que o estava voltando na versão
3 vigente era só para emendar a proposta de redação na continuação. Assim, deveria acontecer no
4 modo presencial, e, a critério da CPG, ela poderia acontecer no híbrido e, excepcionalmente, no
5 modo integralmente remoto. A **Sra. Presidente** disse que seria excepcionalmente, no modo
6 integralmente remoto. E definiam que se entendia como modo integralmente remoto. E modo
7 híbrido, a utilização de ferramentas etc. e tal, e no § 9º, o modo híbrido destina-se aos membros
8 externos. Disse que era só aquela palavra que estava atrapalhando tudo, e o resto continuaria
9 como estava redigido. O modo híbrido se destinava aos membros externos à instituição e definia
10 que aluno, membros internos e presidente estariam presentes. A CPG poderia excepcionalmente
11 autorizar os casos que fossem excepcionais. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
12 **Rocha** era só uma proposta de ordem, propôs que o § 9º trocasse com o § 8º. Como estavam
13 estabelecendo uma hierarquia entre presencial, híbrido e remoto, e o remoto seria o § 9º. A **Sra.**
14 **Presidente** respondeu afirmativamente. Disse que faria todo sentido, acompanhando as
15 disciplinas. A defesa realizada de forma remota e híbrida deveria, integralmente remota, consta da
16 ata. Perguntou se alguém gostaria de se manifestar. Não havendo, disse que não havia
17 necessidade de lerem tudo novamente, e finalizaram as mudanças das defesas de tese e
18 dissertação, lembrando que as qualificações já estavam no regimento. Colocou em votação as
19 alterações, que foram aprovadas. Passou a palavra para o Prof. Renato. O conselheiro **Prof.**
20 **Renato Barroso da Silva** disse que tiveram um problema com banca, porque no doutorado eram
21 três membros suplentes, sendo pelo menos um externo, e quando foram fazer o convite oficial e a
22 formalização das datas, um dos internos não poderia comparecer e trocou com um externo, só
23 que o que estava como interno foi para suplente e ficaram três internos como suplentes, quando
24 fez aquela troca, e o sistema não aceitou. Não sabia como tinha resolvido no final. A sugestão que
25 a lara deu foi de tirar os suplentes, no momento de finalizar a banca. Para não ter aquele
26 problema a sua sugestão seria de alteração do § 3º que colocava como três membros suplentes,
27 no caso do doutorado, sendo pelo menos um externo ao programa e à Unicamp. Era o mesmo art.
28 40. A **Sra. Presidente** disse que as comissões examinadoras, além do orientador e mais
29 membros efetivos, poderiam ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do
30 mestrado, sendo um deles externo ao programa e à unidade, e mais três suplentes, no caso do
31 doutorado, sendo um externo ao programa e à Unicamp. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da**
32 **Silva** respondeu afirmativamente. Disse que a sugestão era que fossem quatro suplentes, sendo
33 dois externos, porque não teria aquele problema de ser todo mundo externo ou todo mundo
34 interno, como foi o caso da FEF. A **Sra. Presidente** disse que achava muito difícil achar suplente,

1 ainda mais aqueles vários. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** perguntou se pusessem no mínimo
2 três resolveria. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** respondeu que resolveria, como
3 suplência, no sistema iria aceitar, o problema era depois se um externo recusasse o convite, se
4 tivesse algum problema. Naquele caso, a banca não iria acontecer porque não teria o suplente
5 externo. A **Sra. Presidente** respondeu que, em geral, tinha mais três suplentes, dois eram
6 externos e um externo. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** disse que não, que pelo
7 menos um seria externo. A **Sra. Presidente** leu a regra, que era mais três suplentes, no caso do
8 doutorado, sendo pelo menos um externo ao programa e à Unicamp. Concordou com ele e disse
9 que poderiam ser, pelo menos, dois externos. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva**
10 sugeriu trocar, e, pelo menos serem dois externos. A **Sra. Presidente** concordou, que seriam dois
11 externos ao programa e à Unicamp, no caso do doutorado. Disse que no § 3º, do regimento
12 vigente, no art. 40, as comissões examinadoras, além do orientador e dos membros efetivos,
13 poderiam ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do mestrado, um deles era
14 externo, e mãos três membros, no caso do doutorado, e ali falava um externo, pelo menos, e a
15 sugestão era de dois externos, pelo menos. O conselheiro **Prof. Orlando Luis Goulart Peres**
16 perguntou se no item 4 já não estava incluso naquele caso, no qual dizia que se tivesse de trocar
17 membro por titular, os titulares poderiam ser os suplentes internos ou externos. A **Sra. Presidente**
18 respondeu que estava escrito que, quando necessário, os membros titulares das comissões,
19 internos ou externos, seriam substituídos por suplentes internos ou externos à unidade,
20 garantindo os requisitos dos §1º e §2º, conforme o caso. Disse que não sabia se resolveria.
21 Passou a palavra para o Prof. Enelton. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que o que
22 tinha acontecido na sua unidade era que o pessoal estava com uma certa dificuldade em achar
23 suplentes e muitas das bancas estava sendo inseridas sem suplente algum, o que ele,
24 particularmente, achava um risco, não concordava, mas existiam situações em que dizia que
25 poderia ter até três suplentes, mas o sistema não aceitava que colocasse menos, o sistema
26 travava. Sugeriu que pudesse colocar menos suplentes, até três, então colocaria dois, por
27 exemplo, e o sistema aceitaria a banca. Já flexibilizaria um pouco. Não sabia se era possível. A
28 **Sra. Presidente** disse que era uma questão de sistema. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza**
29 explicou que não era possível porque se faltasse um membro e tivesse de ser substituído pelo
30 suplente, a banca não iria acontecer. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que se não
31 colocasse nenhum suplente, a banca poderia acontecer. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza**
32 disse que não, o sistema iria exigir do mesmo jeito os três suplentes. Sem suplente o sistema não
33 iria aceitar. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** respondeu que na FEF aceitou. O
34 conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que muitas bancas da FT estavam indo sem suplentes.

1 O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** disse que iria verificar, porque não era para aceitar. A **Sra.**
2 **Presidente** concordou que não era para aceitar. A **Sra. Silvana Milanin Mendes** explicou que no
3 sistema ele poderia não colocar nenhum suplente, agora, se ele fosse colocar suplente, teria de
4 atender ao que estava no regimento geral, que tinha o mínimo, que no caso do mestrado seriam
5 dois e no caso do doutorado seriam três. Não existia no sistema, naquele momento, a
6 possibilidade de colocar um número inferior àquele determinado pelo regimento geral. A **Sra.**
7 **Presidente** perguntou se poderia fazer uma banca sem suplência. A **Sra. Silvana Milanin**
8 **Mendes** respondeu afirmativamente. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** disse que também
9 achava um absurdo, mas estava acontecendo. (Vários manifestaram-se juntos). A **Sra.**
10 **Presidente** respondeu que na verdade era um risco e era um absurdo. O conselheiro **Prof.**
11 **Enelton Fagnani** disse que estava acontecendo e ele, particularmente, não concordava. Aquilo
12 começou na gestão anterior e foram se dar conta quando começaram a chegar os pedidos de
13 banca e perguntou onde estavam os suplentes e responderam que não precisava mais. A **Sra.**
14 **Presidente** perguntou ao Sr. Fernandy se aquilo era um problema do sistema, que era para ter
15 suplente. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu afirmativamente, que era um erro do
16 sistema e que deveria ter o suplente. A **Sra. Presidente** disse que estava no regimento e o
17 sistema deveria acompanhar. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** perguntou se teria de ter
18 suplentes. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente, que estava no regimento. Se o sistema
19 não registrava era porque estava com problema. A **Sra. Silvana Milanin Mendes** disse que o
20 regimento para que poderia, não deveria. O conselheiro **Prof. Luiz Fernando Bittencourt**
21 concordou e disse que o regimento falava que poderia ter suplentes, ou poderia não ter. Achava
22 que o problema estava no regimento. A **Sra. Presidente** comentou que era tão tradicional ter uma
23 suplência. O conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** concordou e disse que, particularmente, achava
24 um absurdo. A conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** sugeriu que já mudassem
25 aquilo, já que estavam mudando o regimento e colocassem o *deverem* e tirar o *podem*. O
26 conselheiro **Prof. Enelton Fagnani** concordou e disse que se ninguém se opusesse, e ele muito
27 menos, achava que deveriam reforçar aquilo, porque era um risco muito grande. Poderia ser um
28 aluno estrangeiro, que tivesse o prazo do visto vencendo, teria de ir embora, e pelo regimento
29 teria de remarcar depois de quinze dias a banca. A **Sra. Presidente** disse que nunca prestou
30 atenção naquele pode, porque sempre achou que deveria, e faziam bancas há muitos anos. Disse
31 que a sugestão era mudar para a palavra *podem* para *deverem* e ampliar o número de suplentes
32 externos de *um* para *dois*. O conselheiro **Prof. Renato Barroso da Silva** responder
33 afirmativamente, que era manter três membros suplentes, mas, que pelo menos, aumentasse os
34 externos, porque a banca não acontecia com a maioria interna, mas aconteceria com maioria

1 externa. A **Sra. Presidente** disse que era uma questão interessante, porque sempre convidou
2 dois externos como suplentes para os doutorados. Disse que a alteração seria no § 3º, e mais três
3 membros suplentes, no caso do doutorado, sendo pelo menos dois externos ao programa. É o
4 podem seria mudado por devem. Disse que se já estavam mudando o regimento e domo teriam
5 mais uma reunião da CCPG, talvez fosse o caso de passar um pente-fino em algumas questões
6 mais prementes para aproveitar a mudança da CEPE. Teriam a reunião de agosto para finalizar
7 as alterações, mas, de toda maneira, as principais questões, achava que resolveram, que eram as
8 disciplinas e as defesas de tese. Finalizada a ordem do dia, passou para o expediente dizendo
9 que tinha alguns informes. A primeira era sobre o ofício da CAPES respondendo às insistentes
10 demandas da PRPG para reconhecer que a universidade gastava recursos próprios, do seu
11 orçamento, com os auxílios. Felizmente o retorno foi de que era lícito acumular bolsas CAPES
12 com auxílios da universidade. Achava que todos já sabiam e informou que mandaram também o
13 documento para o SAE, APG, para ter a notícia divulgada, e naquele momento estavam
14 discutindo com a PRDU, coma reitoria, para ver como prever aqueles novos recursos, porque
15 estavam supondo que os alunos iriam fazer uso daquele novo direito, com toda razão, porque o
16 valor das bolsas continuava irrisório, e poderia estar equivocada, mas não via nenhuma
17 possibilidade de que a CAPES e o CNPq aumentassem o valor das bolsas. O conselheiro **Prof.**
18 **Rafael Augustus de Oliveira** perguntou se entraria também para as Bolsas CAPES Proex ou
19 apenas Demanda Social. A **Sra. Presidente** respondeu que achava que os auxílios não entravam
20 para os Proex, mas, era uma dúvida que tinham. O conselheiro **Prof. Rafael Augustus de**
21 **Oliveira** disse que, pelo ofício, parecia que era só Demanda Social. A **Sra. Cristina Ferreira de**
22 **Souza** respondeu que questionou a CAPES, porque no ofício só falava da Demanda Social, mas
23 eles responderam que se estendia também para o PROX e que eles estariam encaminhando um
24 ofício informando. Estavam esperando aquele ofício igual ao que receberam da Demanda Social.
25 A conselheira **Sra. Iaci da Costa Jara** perguntou se aos alunos que tiveram o corte ainda naquele
26 semestre que estava em vigência se iriam ter o retorno automático dos auxílios. A **Sra.**
27 **Presidente** disse que não sabia responder, porque a resposta venho na segunda-feira.
28 Precisariam falar com o SAE e com quem quer que tivesse aquela alçada de demandas para
29 saber se aquilo seria possível retornar. Outra notícia, era que tiveram uma reunião no dia 14 de
30 junho com os pró-reitores da USP e da Unesp, numa reunião do CRUESP, na Unicamp, para
31 trabalho de iniciativas coletivas entre os pró-reitores de pós-graduação. Disse que mencionou
32 sobre a parceria na CEPE, e a primeira iniciativa era fazer a avaliação da pós-graduação, e as
33 três universidades estavam se avaliando, o GT de avaliação da Unicamp faria um breve relato na
34 sequência, e no final do ano fariam um workshop para falar um pouco da pós-graduação, aquelas

1 indicações de afastamento da pós-graduação pelos alunos, que certamente tinha a ver com o
2 valor da bolsa, mas, era mais do que aquilo, precisavam avaliar como os programas de pós-
3 graduação estavam respondendo à formação de recursos humanos. Disse que tiveram uma
4 redução grande de matrículas de mestrado em 2022, que já tinha comentado em várias
5 instâncias, também tiveram uma redução no doutorado, e não dava para falar ao certo que
6 diminuição era aquela, porque tinha ainda um rescaldo das integralizações que foram ampliadas,
7 para saber se os alunos continuavam na universidade ou não, não dava para ter aquele número
8 exato, mas, de toda maneira, aquele afastamento existia e estava sendo observado na Unicamp,
9 Unesp, USP e em outras universidades e, principalmente, na região Sudeste. Comentou que um
10 estudo nacional mostrava que nos últimos anos tinha uma menor procura nos cursos da região
11 Sudeste e os Proex, que eram os cursos de excelência, e, em boa medida, aquilo se devia ao
12 custo de vida, as pessoas não estavam conseguindo se bancar. Não estava conseguindo ter mais
13 alunos de regiões mais distantes, Norte e Nordeste, vindo para a universidade com tanta
14 facilidade, porque estava muito difícil. Era um grande complexo de problemas que teriam de
15 avaliar na universidade e depois entre as três universidades, e achava que aquilo poderia ser um
16 trabalho bom para aperfeiçoarem os programas. A outra iniciativa era algo que só iria acontecer,
17 de fato, no segundo semestre, que foram procurados pela Universidade Virtual do Estado de São
18 Paulo (Univesp), que fazia ensino à distância, para moverem uma iniciativa coletiva entre a USP,
19 Unesp e Unicamp, para um curso presencial de Educação Digital. Seria um mestrado profissional,
20 *stricto sensu*, presencial, em Educação Digital. Comentou que a Univesp era coordenada pelo
21 Prof. Rodolfo, do Instituto de Computação da Unicamp, já fazia alguns anos, e fazia um trabalho
22 bom naquilo que a educação à distância teria de fazer, e a Unicamp colaborava através dos
23 alunos de pós-graduação de áreas específicas que tinham bolsas para fazer assessorias dos
24 alunos da Univesp. A cooperação com a Univesp já existia há muito tempo com as estaduais
25 paulistas, Unicamp e FUNCAMP. E explicou que, na verdade, o que a Univesp gostaria de fazer
26 era um curso de pós-graduação à distância sobre Educação Digital, mas ela não poderia fazer,
27 porque só poderia apresentar, segundo a CAPES, um curso de pós à distância, se tivesse o
28 presencial. Era uma condição e a Univesp os procurou já no final do ano anterior para saber se
29 entraria com eles numa alternativa e que responderam que aquela era uma questão importante.
30 Educação Digital era algo que não poderiam mais escapar, porque veio a pandemia, o remoto,
31 uma série de coisas e não dava para virar as costas para a temática, e propuseram para a
32 Univesp que entraria naquela iniciativa presencial das quatro universidades como mestrado
33 profissional, de maneira que, em seguida, se depois eles quisessem seguir o caminho deles no
34 virtual, poderiam fazer, no ano seguinte. Parceria ser uma boa iniciativa para as universidades,

1 porque tocava num problema que todos já estavam observando que era algo importante que a
2 Educação Digital, não feria a forma de dinâmica acadêmica da universidade, porque era um curso
3 presencial, era um mestrado profissional, e achava que aquilo era muito importante, e, no
4 segundo semestre, entraria numa onda de discussões para ver como montar o curso e apresentar
5 para a CAPES, no APCN, que ainda não tinha data, mas geralmente era no primeiro semestre.
6 Disse que comentou com a Profa. Heloísa, da Faculdade de Educação, que estavam fazendo
7 aquela discussão e trazendo na CCPG mais como uma informação e ideia de que não estavam
8 virando as costas para aquela iniciativa da Educação Digital, e tentando fazer de uma maneira
9 cooperativa e integrada com as universidades paulistas, que era uma ideia daquela junção das
10 Pró-Reitorias, de fazer coisas mais integradas. O terceiro ponto era uma informação que foi
11 lançada na semana anterior pela CAPES de um edital de dados acadêmicos, chamado Programa
12 de Desenvolvimento de Pós-Graduação Emergencial e Solidariedade Acadêmica. Era um
13 programa voltado para trazer professores visitantes estrangeiros refugiados. A maneira como
14 estava articulado era uma maneira um pouco complicada, e que a pós-graduação não teve parte
15 naquela elaboração do edital. Seriam encaminhadas até dois projetos por Pró-Reitoria que
16 deveriam estar articulados da seguinte maneira: trazer um professor visitante refugiado, de
17 qualquer país que fosse, Rússia, Afeganistão, Ucrânia, e articular com o pós-doc nacional, na
18 mesma área, porque eles iriam trabalhar juntos. Não sabia por que a CAPES tinha feito aquela
19 confusão toda, mas de toda maneira, era um projeto que iria bancar uma bolsa de professor
20 visitante que poderia vir com sua família, e teria uma bolsa de pós-doc nacional que iria trabalhar
21 com ele, e, como contrapartida, a instituição financiaria a questão da alimentação, do apoio à
22 moradia, obrigatoriamente apoio linguístico, porque não sabiam de onde ele viria. Disse que não
23 sabia se conheciam nas suas redes internacionais pessoas que poderiam se interessar pelo
24 programa. O prazo final para encaminhar a proposta para CAPES era 25 de agosto, e propôs um
25 prazo interno, 05 de agosto, para que houvesse aquela articulação. O edital já estava disponível
26 na página da CAPES e iria enviar por e-mail. O conselheiro **Prof. Orlando Luis Goulart Peres**
27 disse que estava na página e o link não estava funcionando. A **Sra. Presidente** respondeu que
28 iria enviar o arquivo do edital por e-mail. Disse que ele tinha alguns complicadores, e o mais
29 importante era o da articulação entre o pós-doc nacional e o internacional e o professor visitante
30 na mesma área, e no mesmo tempo, porque eles iriam trabalhar juntos, num tempo exíguo, mas
31 sempre havia colegas e conhecimentos, então, ainda tinha ali uma possibilidade importante.
32 Passou a palavra para a Profa. Bárbara. A conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse
33 que era uma dúvida operacional e perguntou o que aconteceria se tivessem mais do que duas
34 proposições. A **Sra. Presidente** respondeu que naquele caso iria ter uma seleção na PRPG. A

1 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** perguntou se 5 de agosto era o prazo interno para
2 enviarem as propostas para a PRPG. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente e disse que a
3 PRPG teria de preencher planilhas, por aquele motivo teria um tempinho maior. A conselheira
4 **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** perguntou se iriam ter edital interno ou bastaria mandar as
5 inscrições direto para a PRPG. A **Sra. Presidente** respondeu que não tinha tempo hábil de fazer
6 edital interno, porque já estavam em julho e o prazo interno era 5 de agosto. Disse que iriam
7 encaminhar o e-mail para se certificar de que todos os coordenadores tivessem acesso. A
8 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que a dúvida era acerca da documentação.
9 Perguntou se seguiam o que estava no edital. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente e
10 disse que se tivesse mais de duas propostas a PRPG faria uma seleção. A conselheira **Profa.**
11 **Bárbara Geraldo de Castro** agradeceu. A **Sra. Presidente** disse que o próximo item era sobre
12 Bolsas Emergenciais e passou a palavra para o Prof. Elias. O **Prof. Elias Basile Tambourgi**
13 informou que a CAPES disponibilizou vinte e duas bolsas de mestrado e trinta bolsas de
14 doutorado. Já receberam algumas solicitações de programas e iriam de reunir naquela tarde para
15 começar a fazer uma seleção. Pediu para os programas que ainda não enviaram que agilisassem
16 o envio porque queria usar as cinquenta e duas cotas. A **Sra. Presidente** complementou que
17 eram bolsas para os programas Proap. Lembrou que os critérios não eram definitivos, mas iria
18 priorizar alunos que ingressaram em cotas étnico-raciais ou questões socioeconômicas e,
19 eventualmente, algum outro caso, como de alunos refugiados que também tinham na
20 universidade. Achava ser uma alternativa também boa de apoiar os alunos. A **Profa. Maria**
21 **Cláudia Alves Guimarães** perguntou se era só para os programas 3 e 4. A **Sra. Presidente**
22 respondeu que era priorização, mas se aparecesse um programa 5 com uma demanda pertinente,
23 se tivesse a disponibilidade, certamente. Explicou que colocaram aquela priorização porque
24 queria, de fato, alavancar algumas necessidades. A CAPES também pediu aqueles critérios para
25 a universidade. Enfatizou que era priorização, não era definição exclusiva. A conselheira **Profa.**
26 **Bárbara Geraldo de Castro** disse que não estava na reunião anterior e recebeu aquela notícia
27 por um coordenador de um programa nota 4, e outro programa Proap, nota 5, o coordenador não
28 recebeu a comunicação da PRPG. Disse que ficou um pouco confusa e perguntou se poderia
29 acionar a outra coordenação para fazer a solicitação ainda naquele dia. A **Sra. Presidente** disse
30 que foi enviado e-mail para todos e que iria reenviar, mas ela poderia também comunicar. A
31 conselheira **Profa. Bárbara Geraldo de Castro** disse que iria informar, que era uma preocupação
32 porque discutiram na CPG e o entendimento era de que só os programas nota 4 poderiam
33 participar. A **Sra. Presidente** respondeu que era para todos os programas Proap e estavam
34 priorizando 3 e 4 naqueles critérios, e os 5, se viesse alguma demanda procedente, certamente

1 também seriam apoiados. Sobre o GT de cotas étnico-raciais, informou que umas semanas antes,
2 tiveram um seminário do Prof. José Alves, da Comissão de Vestibular, que foi muito interessante,
3 apresentando como que a universidade alterou o seu perfil, desempenho, as possíveis mudanças
4 que já houve em alguns cursos que eram muito interessantes com a presença dos alunos pardos
5 e negros na graduação. Depois tiveram um seminário com a Profa. Silvia, Diretora de Direitos
6 Humanos da Unicamp, e foi um seminário muito interessante porque mostrou os problemas no
7 ingresso dos alunos cotistas na graduação, o que eram as comissões de averiguação, que
8 validavam as inscrições com cotas, enfim, e alguns problemas, inclusive que muitos programas de
9 pós-graduação estavam utilizando muito daquelas comissões, para terem uma ideia do que
10 significava o fluxo e a dinâmica do ingresso de alunos de cotas étnico-raciais na universidade.
11 Disse que iria chamar uma nova reunião do GT para propor que fizessem um relatório daquelas
12 informações. Lembrou que já tinha comentado que anteriormente tiveram um seminário com
13 exposição da Profa. Anna Venturini, do Cebrap, sobre os muitos editais de ingresso no Brasil. Ela
14 investigava o assunto e lançou um Observatório de Ingresso na Pós-Graduação dentro do
15 Cebrap, com muitos dados. O GT iria fazer um relatório e encaminhar para os programas para
16 iniciar uma discussão interna dos dados e da possibilidade para eventualmente definir a adoção
17 das cotas nos seus programas. Disse que era só para prestar contas do fluxo do trabalho do GT.
18 Passou a palavra para o prof. Enelton, que eram membro do GT. O conselheiro **Prof. Enelton**
19 **Fagnani** perguntou se a palestra do Prof. José Alves foi gravada. A **Sra. Presidente** respondeu
20 negativamente e disse que teve um problema técnico e ninguém gravou, a questão do Prof. José
21 Alves era menos complicada porque os dados estavam muito disponíveis e conseguiam recuperar
22 todos. A discussão estava um pouco na memória e anotações. A conselheira **Profa. Heloísa**
23 **Helena Pimenta Rocha** perguntou se a reunião da Profa. Sílvia ficou gravada. A **Sra. Presidente**
24 respondeu afirmativamente. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta Rocha** agradeceu. A
25 **Sra. Presidente** respondeu que não estava editada e disponibilizada pelo link, mas ela estava
26 gravada. Era uma discussão muito interessante. A conselheira **Profa. Heloísa Helena Pimenta**
27 **Rocha** agradeceu. A **Sra. Presidente** disse que o último informe era do Edital da Deri e passou a
28 palavra para o Prof. Elias. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** disse que a Deri iria lançar o segundo
29 Edital Mobilidade de Estudante de Pós-Graduação. No edital, teria sessenta vagas de mobilidade
30 de mestrado e doutorado, naquele mesmo esquema Deri Santander de R\$12.500,00 mil e PRPG
31 R\$12.500,00 mil, totalizando R\$25.000,00 mil. Sobre o PED, disse que tinha três informações,
32 primeiro que lembravam que passou a resolução do PED, em que aprovaram o valor da bolsa
33 referente a bolsa CAPES entre 35% e 70% para o PED B, e 25% e 50% para o PED C, e que
34 reduziram posteriormente para 33% porque se fosse assim aprovada, teriam que pagar já a

1 diferença para os PEDs, e iria complicar o planejamento dos programas que já tinha as suas
2 propostas. As alterações da resolução foram aprovadas pela CCPG e já estava na PG. Disse que
3 já conversou com o Sr. Fernandy e, estando aprovada, já iria implementar pequenas mudanças no
4 sistema. Segundo, entre o dia 04 e 06, seria o período para inserção de recurso do relatório final
5 do PED. Informou que tiveram mil duzentos relatórios e cerca de 15% não foram aprovados.
6 Explicou que não falou reprovados, porque não foram aprovados por não atuação do supervisor,
7 ou do aluno, ou de ambos, no sistema, não atuação do supervisor. Do dia 04 ao 06, as unidades
8 tinham a possibilidade de entrar com recurso. Como o sistema estava fora do ar, iriam ampliar
9 aquela data por mais dois dias para as unidades inserirem os relatórios finais, ou os recursos dos
10 relatórios. A **Sra. Presidente** disse que achava que a principal informação era a correção que
11 tiveram de fazer na porcentagem da bolsa, que era 35% e virou 33%, para dar conta do valor
12 estabelecido, mas ainda estava na Procuradoria Geral, e só depois iriam encaminhar para
13 resolução do Gabinete do Reitor. Informou que, finalmente, a Capes nomeou a comissão do novo
14 PNPG para os próximos dez anos, que estava na comissão, e confessou que teve alguma dúvida
15 em aceitar o convite, mas quando se deu conta de alguns colegas que estariam participando,
16 como a Profa. Helena Nader, Prof. Carlotti, que foi colega da Pós-Graduação, como Pró-Reitor, e
17 naquele momento, enfim, tinha algumas pessoas que sabiam pensar a questão da pós-graduação
18 no país, acho que valeria a pena a Unicamp ocupar um espaço, porque estavam aprendendo com
19 a vida, se não ocupava, alguém iria e a ocupação era aquela que você não imaginava. Não tinha
20 sido chamada nenhuma reunião e achava que o prazo dado para o Pnpg era muito longo, que era
21 um ano de trabalho para pensar os próximos dez anos. Passou a palavra para o Prof. Orlando. O
22 conselheiro **Prof. Orlando Luis Goulart Peres** disse que sobre o edital de bolsas do CNPq, o que
23 estava na página deveria ter saído há trinta e três dias e não saiu a resposta ainda daquelas
24 bolsas. Perguntou se tinha mais alguma informação. O conselheiro **Prof. Valentim Adelino**
25 **Ricardo Barão** disse que foi prorrogado. A **Sra. Presidente** perguntou se foi prorrogado o
26 resultado. O conselheiro **Prof. Valentim Adelino Ricardo Barão** respondeu que havia um
27 comunicado no site do CNPq que havia sido prorrogado o prazo. A **Sra. Presidente** agradeceu e
28 perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar ou tinha mais algum informe. Não havendo,
29 agradeceu a presença de todos, disse que foi uma reunião com decisões importantes e encerrou
30 a reunião.

NOTA: A presente Ata foi aprovada na **399ª**
Reunião Ordinária da CCPG, realizada em 05 de
outubro de 2022.